



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 9 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 23/02/2026

Iniciada às 14H50 e encerrada às 18H20

Aprovada em 23/03/2026 e publicitada através do Edital n.º 79/2026

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAGRQ – Proposta do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Coimbra

II. FINANCEIRO

1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 3 e às Grandes Opções do Plano (GOP) – Modificação aos Documentos Previsionais n.º 3/2026 – Conhecimento
3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 4 e às Grandes Opções do Plano (GOP) – Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2026 – Conhecimento
4. DF-GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 1 de 2026 – Modificação aos Documentos Previsionais n.º 4

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. DAG – Contrato de Subconcessão de uso privativo de uma área onde se insere o Edifício de Passageiros (ID 4053) da Estação Nova, em Coimbra, no Ramal da Lousã, do domínio público ferroviário

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. SMTUC – Saldo de Gerência 2025 – Aprovação dos mapas de desempenho orçamental e de fluxos de caixa do ano 2025
2. SMTUC-DSF – Modificação Orçamental n.º 2/2026 1.ª Revisão Orçamental – 1.ª Revisão às GOP



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. **DMTT-DPGRT – “Passe gratuito para jovens” – Aplicação da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro – Proposta de pagamento do mês de dezembro de 2025 e encerramento do respetivo exercício financeiro – Ratificação**
- V. **EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
 1. **DES-DE – Programa Parlamento dos Jovens – Sessão Distrital – Ensino Secundário – 3 de março de 2026 – Convite para coorganização do evento**
- VI. **PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 1. **DF-DCL – Aquisição da “Manifesta 17 – European Nomadic Biennial em Coimbra, 2026-2028” – Proposta de abertura de procedimento de Ajuste Direto, por critérios materiais**
- VII. **TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
 1. **DJD-DD – Contrato de “Concessão de parcela de Terreno e de Prédio Urbano para Reabilitação da Piscinas de Celas e Construção, Concessão e Exploração do Centro Desportivo Integrado de Celas/Reabilitação do Campo Municipal da Arregaça” – Proposta alteração da sua redação**
 2. **DJD-DD – Federação Portuguesa de Basquetebol (FPB) – Jogo da Seleção Portuguesa de Basquetebol – Portugal vs Roménia – 27 de fevereiro de 2026 – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – Apoio**
- VIII. **HABITAÇÃO**
 1. **DEEM-DEH – Empreitada “1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” (PRR) – Quinta das Bicas – Conceção – Construção de 268 Fogos” – Análise do pedido de prorrogação de prazo e aplicação de multas – Ratificação**
- IX. **PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
 1. **CBS – Proposta de transformação da Companhia de Bombeiros Sapadores num Batalhão de Bombeiros Sapadores de Coimbra**
- X. **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
 1. **DEP – Licença Precária de uso privativo de terrenos pertencentes ao Domínio Público Rodoviário**
- XI. **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
 1. **DGU-DGUN – João Ricardo Baptista dos Santos – Lic.ª Admin. – Obras Edificação – Arquitetura Rua Fausto Quadros Brasfemes, Brasfemes – Dispensa de estacionamento**
 2. **DGU-DGUN – Ana Isabel da Cruz Ventura – Hortinha – Torres do Mondego – Dispensa de estacionamento**
- XII. **COOPERAÇÃO EXTERNA**
 1. **DES-DE – Projeto Bioscool – Programa de Cooperação Interreg VI-A Espanha – Portugal (POCTEP) – 2021-2027 – Pedido de assinatura do “Acuerdo entre Beneficiarios y Socios – Operación: 0411_BIOSCOOL_4_E” – Ratificação**
- XIII. **EMPRESAS MUNICIPAIS**
 1. **DAG – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Designação do Fiscal Único**
- XIV. **OUTROS**
 1. **DAG-DAJC – Processo Disciplinar 2025/600.30.751/1 – Recurso administrativo especial**
- XV. **(17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
 1. **Miguel Dias**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão
Vereadores: Ricardo Manuel Garrido Lino



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Pedro Miguel Felizardo Antunes
Maria Margarida Monteiro Mendes Silva
Luis Manuel Francisco Filipe
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Francisco José de Baptista Veiga
Ana Maria César Bastos Silva
João Francisco Monteiro de Lencastre Campos
Celso Filipe Monteiro Ferreira
Maria Irene Godinho Ferreira Lencastre de Campos Portugal



A reunião foi presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão, Secretariada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Pedro Luis Figueiredo Cardoso e Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

A Senhora Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção da Senhora Presidente

Como comentário inicial, a Senhora Presidente mencionou que a sua mesa passou a estar ao mesmo nível das outras mesas dos Senhores Vereadores, sendo um ato simbólico, tendo deixado de ter o estrado, passando a ter uma mesa em “u” onde todas as mesas estão ao mesmo nível.

1. Estação Nova

Sobre este assunto, a Senhora Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A nossa agenda de trabalhos para esta tarde, tem inscritos vários pontos da maior importância para o presente e o futuro do nosso município: destaco, pela importância capital, a questão da Estação Nova de Coimbra.

A história da Estação de Coimbra-Cidade (popularmente conhecida como Estação Nova) é, na verdade, a história de como a cidade “deslocou” o progresso para o seu centro. A Estação Nova é o símbolo de uma Coimbra que se recusou a ficar à margem da ferrovia, trazendo o “cavalos de ferro” para o seu centro nevrálgico.

Originalmente, a Linha do Norte não passava no centro de Coimbra. A estação principal (Coimbra-B ou Estação Velha) foi inaugurada em 1864, mas ficava nos arredores, o que era um drama logístico para a época. Para chegar ao coração da cidade, as pessoas dependiam de malas-postas ou diligências.

A 18 de outubro de 1885, a importância da ligação ao centro tornou-se oficial com a abertura do Ramal da Lousã. Foi nesta altura que nasceu a Estação de Coimbra, construída junto ao Rio Mondego. Foi nesse momento que, pela primeira vez, o comboio passou a chegar à porta do comércio, da Universidade e da administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O edifício atual, classificado como Imóvel de Interesse Público, de traço imponente e clássico, data da década de 1920 e tornou-se um marco visual da zona baixa. Assim permanece. O projeto do centenário edifício, da autoria dos arquitetos Cotinelli Telmo e Luís Cunha foi apresentado em 1923 tendo sido construído entre 1925 e 1931, rematando o final do ramal ferroviário que ligava esta e a Estação Velha. De planta em U, apresenta três frentes urbanas, envolvendo as linhas férreas e a zona do cais/gare. De facto, a Estação Nova não era apenas um apeadeiro da linha de ferro; era/é o pulmão da cidade:

- Durante décadas, foi o ponto de chegada de milhares de estudantes que vinham de todo o país para a Universidade.

- Através dela, o transporte de mercadorias, produtos, ideias e bens para a Baixa tornou-se mais fácil, consolidando Coimbra como o principal centro regional do país.

- A Estação era o ponto de partida crucial para quem ia para a Lousã, Miranda do Corvo e arredores. Era, também, o ponto de encontro entre o Norte e o Sul.

Com o encerramento do Ramal da Lousã em 2010, a estação perdeu parte da sua função original. Atualmente, o seu papel está a ser transformado pelo projeto do Metrobus (Sistema de Mobilidade do Mondego), que visa modernizar a ligação entre a periferia e o centro, mantendo o local como um nó vital de transporte.

A circulação de comboios entre a Estação de Coimbra-B (Estação Velha) e a Estação de Coimbra-A (Estação Nova) terminou oficialmente na madrugada de 12 de janeiro de 2025. O último comboio a partir da Estação Nova saiu às 00h30 (com 10 minutos de atraso devido a uma despedida emocionada de centenas de cidadãos e protestos) com destino à Figueira da Foz. Esse momento marcou o fim de 140 anos de história ferroviária no coração da cidade.

Encontramo-nos, neste momento, num período de transição.

Desde o encerramento dos carris, a ligação entre Coimbra-B e a zona da Portagem/Baixa é feita por autocarros de substituição (transbordo). Durante o dia, o serviço tenta manter uma cadência elevada (até 12 veículos por hora nos picos) para garantir que quem chega de comboio a Coimbra-B não fique "pendurado". Houve o cuidado de colocar as paragens de autocarro perto das antigas estações para minimizar o transtorno.

Sabemos que a desativação definitiva da ferrovia aconteceu para permitir a conversão do canal ferroviário no sistema de Metrobus.

Estes veículos elétricos articulados que circularão em via própria (canal dedicado), combinam a previsibilidade do metro com a flexibilidade do autocarro. Ao contrário do comboio, que fazia o trajeto direto entre B e A, o Metrobus terá paragens intermédias importantes, como na Casa do Sal, no Açude e no Arnado. O objetivo é que este sistema ligue finalmente o centro de Coimbra à Lousã e a Serpins (cujo ramal ferroviário foi encerrado ainda em 2010), criando uma rede de mobilidade urbana e suburbana integrada.

Embora os comboios já não entrem na estação, o edifício da Estação Nova (um projeto icónico de Cotinelli Telmo) é património da cidade, que a cidade quer continuar a manter e a utilizar, com cuidado redobrado e dando-lhe perspetivas de futuro. A Estação Nova terá agora, como no passado, um papel fulcral na definição de uma nova Baixa. Com a chegada do Metrobus, toda esta zona será requalificada para se tornar um interface moderno, mantendo a traça arquitetónica, mas adaptada a uma nova realidade de transportes, sem carris e sem poluição.

Coimbra-A, está expectante, preparada para a necessária metamorfose.

A Estação Nova de Coimbra é um elemento patrimonial e simbólico de grande relevância, localizado estrategicamente na frente ribeirinha do Mondego. No enquadramento definido pelo Estudo Urbanístico de Joan Busquets, o edifício representa uma oportunidade única para a reativação qualificada deste património edificado, o fortalecimento do sistema de centralidade urbana e a abertura efetiva da cidade ao rio.

O edifício histórico será mantido e adaptado, para que possa ser vivido como um espaço polifuncional, com valências várias, funcionando como uma "âncora" para a revitalização da Baixa. O Município de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pretende desenvolver um projeto estruturante de reabilitação, ativação e reconversão funcional da Estação Nova, assente num processo faseado, sustentável e de elevado rigor técnico.”

Sobre o mesmo assunto, a Senhora Presidente disse que aquilo com que se comprometeram com a Infraestruturas de Portugal é um projeto que tem linhas mestras, mas que permite, ainda, que ele seja densificado e que seja trabalhado e que o seu pormenor seja definido em diálogo com a comunidade. Portanto, referiu que o que apresentaram e os valores de investimento são linhas mestras que permitirão que depois possam concretizar mais o projeto em diálogo com a comunidade de Coimbra. Explicou que tinham, para ter o contrato de concessão, que declarar quais eram os objetivos, não perdendo a flexibilidade nem oportunidade do diálogo necessário que têm de fazer com a comunidade para decidir concretamente e ao pormenor o que vão construir na estação nova.

Sobre este assunto, a Senhora Presidente continuou a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O contrato que hoje vos propomos analisar e aprovar, permitirá:

- A preservação do património edificado, incluindo a sua reabilitação segundo os princípios e práticas de referência em vigor, assegurando o respeito pelos elementos constituintes e matriciais do conjunto, como a volumetria, as fachadas e a preservação e uso de materiais e elementos arquitetónicos característicos da construção em presença;*
 - A instalação da Agência Municipal para o Investimento e Inovação, em articulação com o plano do Distrito de Inovação da Frente Ribeirinha, para atrair investimento, empresas inovadoras e emprego qualificado;*
 - A reabertura progressiva da Estação Nova à cidade, enquanto equipamento urbano multifuncional aberto ao público, integrando atividades culturais e letivas, promoção de produtos locais e regionais no âmbito de projetos estruturais como a Coimbra Gastronómica, serviços, em articulação funcional e espacial com o espaço público envolvente;*
 - A dinamização do Centro Histórico e da Baixa de Coimbra, reforçando a sua atratividade económica, cultural, patrimonial e turística, promovendo a reocupação qualificada e a utilização contínua do edifício e da sua envolvente urbana;*
 - A inserção de um espaço-memória que preserve o legado ferroviário do conjunto edificado, numa abordagem rigorosa, imersiva e contemporânea, reforçando a missão do espaço como “porta de entrada e ponto de encontro na cidade”, não apenas do ponto de vista geográfico, mas também histórico-cultural.*
- Após a intervenção, a Estação Nova deixará de ser uma infraestrutura ferroviária desativada para se tornar um equipamento urbano multifuncional focado na inovação, cultura e lazer. Os novos usos previstos dividem-se em várias vertentes estratégicas.”*

Acrescentou que o valor do investimento dos 16 milhões de euros é um valor estimado e que já têm verbas, fruto de várias candidaturas com apoio comunitário, para iniciar a intervenção. Contudo, mencionou que este é um processo longo, mas que querem que seja um processo que permita que continue a haver um diálogo com Coimbra, com os coimbricenses e com as instituições, para definirem em traços mais finos aquilo que querem construir na estação nova de Coimbra. Porém, deu conta que, ainda, não têm propriamente um “bolo” de 16 milhões, mas que têm definido um conjunto estratégico de linhas de intervenção, embora a intervenção mais pormenorizada ou mais particularizada terá de ser definida e discutida na Câmara e na Assembleia Municipal e com a Comunidade.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador José Manuel Silva

1. Cheia no rio Mondego/Barragem de Girabolhos

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Não tendo estado na última reunião da Câmara, devido à justificada alteração da data coincidir com férias há muito marcadas, começo por manifestar o meu lamento e a minha solidariedade com todas as pessoas, instituições, empresas e concelhos afetados pela situação de calamidade climática que se abateu sobre o nosso país e que, mais uma vez, nos lembra a necessidade de combatermos ativamente os fatores condicionantes das alterações climáticas e de nos prepararmos convenientemente para enfrentar fenómenos extremos. Quando vemos, nas regiões mais afetadas, estruturas críticas e sistemas críticos a ficarem gravemente atingidos, percebemos o longo e urgente caminho que temos de percorrer. Que os apoios cheguem a quem necessita.

Em segundo lugar, quero parabenizar todas as instituições que intervieram no processo de proteção civil no concelho de Coimbra, que já foram amplamente referidas na última reunião, mas não quero deixar de referir os nossos bombeiros e os militares, centrando as minhas felicitações na pessoa da Senhora Presidente da Câmara, máxima responsável pela Proteção Civil Municipal, bem como todos os Presidentes da Câmara e Presidentes das Juntas de Freguesia dos concelhos afetados, que demonstraram a sua dedicação e competência nesta situação extrema. Correu tudo bem, no contexto, e estamos todos felizes com isso.

Vale a pena uma pequena resenha histórica das cheias de Coimbra, para o que me baseio num artigo que encontrei na internet de João Pardal e colaboradores. No período de 1200 a 2021, foram identificadas 296 cheias no Mondego, 32 classificadas de catastróficas e 60 de extraordinárias. A ocorrência de cheias é um dos maiores riscos naturais do território de Coimbra.

O Plano Geral do Aproveitamento Hidráulico do Mondego, entrou, maioritariamente, em funcionamento na década de 80 do século XX, reduzindo o caudal de cheia centenária de 3663 m³/s para 1200 m³/s e com 2000 m³/s como valor para cheia milenar amortecida.

Depois destas obras, a cheia de 27 de janeiro de 2001, com caudal máximo instantâneo de 1960 m³/s, foi a mais gravosa a nível dos impactos patrimoniais e humanos. As cheias de 11 de janeiro e de 13 de fevereiro 2016, com caudais máximos instantâneos de 1487,2 e 1963,5 m³/s, também causaram prejuízos significativos na cidade de Coimbra. Os valores globais das obras de recuperação das infraestruturas hidráulicas do Aproveitamento Hidráulico do Baixo Mondego afetadas pelas cheias de 2001, 2016 e 2019, foram respetivamente de: 18,2 M€, 3,4 M€ e 3,1 M€.

A cheia de 21 de dezembro de 2019 foi a que registou o maior caudal máximo instantâneo ocorrido em regime de escoamento regularizado, 2182 m³/s. Devido ao risco de galgamento, em 2019 a Câmara realizou a maior operação de evacuação de sempre. Foram evacuadas as populações das localidades ribeirinhas da margem esquerda, entre Bencanta e o Ameal, num total de 2788 pessoas. O caudal máximo instantâneo atingido este ano, 2026, foi inferior, 2105 m³/s.

Por isso, eu queria recordar e elogiar o Dr. Manuel Machado e toda a sua equipa, pela forma discreta, profissional, eficiente, diligente e sem alarmismos como, numa situação de caudal mais elevado, conduziu com êxito todo o processo e todas as intervenções e prevenções que foram necessárias em 2019. Neste momento não deve ser esquecido.

As estruturas de proteção civil de Coimbra têm muita experiência, estão bem equipadas e podemos confiar inteiramente nelas. Faço questão de referir e elogiar o Dr. Carlos Tavares, o nosso operacional e comandante da Proteção Civil, que merece realmente um reconhecimento particular da autarquia. Com descrição, presença constante e sentido de liderança, essencialmente a ele se deve o facto de tudo ter corrido bem e o salvador corte da autoestrada A1.

Não posso igualmente deixar de elogiar a APA e o Dr. Pimenta Machado, pois o garante do êxito de todo este processo residiu na delicada gestão da Aguieira por parte da APA, que aprendeu com os erros do passado. Obrigado, também ao Eng. Carlos Batista, que tão bem geriu o Açude Ponte. E a tantos outros. Com uma boa gestão das águas, previnem-se catástrofes.

Recordo que o PGRI, como referi no passado e agora se confirmou, exagerou claramente em Coimbra, ao elevar o nível da cheia do milénio para 2500 m³/s, prejudicando fortemente Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por isso mesmo, fiquei surpreendido que se tenha anunciado que se poderiam ter atingido valores de 2500-3000 m³/s, naquilo que considero um alarmismo desnecessário. Estes valores, que destruiriam o sistema de diques do Mondego, se tivessem acontecido ou aproximado, não dariam tempo para fugas. Todas as populações ribeirinhas teriam de ser evacuadas preventivamente.

É essencial instituir um modelo de Gestão Global do Rio Mondego e efetuar a conclusão da obra de regularização do Baixo Mondego (que inclui a regularização do rio Ceira, o reforço central de bombagem do Foja e a as obras previstas para os vales secundários, como o Vale do Pranto, Vale do Arunca e Vale do Ega, assim como o Emparcelamento Agrícola), a manutenção e reforço dos diques e a construção da Barragem de Girabolhos. Por isso saúdo a decisão do Governo, de há um ano, fruto da nossa intervenção, reforçada este ano, de retomar e acelerar Girabolhos, e felicito a Senhora Presidente pelo seu apoio.

A barragem de Girabolhos não se insere em nenhuma das áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. Esta barragem, com uma produção anual de energia renovável prevista da ordem dos 860 a 870 GWh, juntamente com as outras duas barragens desenhadas para montante da Aguieira, Midões e Assedasse (Gouveia), permitirá mais do que duplicar a capacidade útil de armazenamento de água do Rio Mondego, passando dos atuais 365 hectómetros cúbicos para 889.

O que interessa, em termos de prevenção de cheias, é a capacidade total de retenção do caudal, não é a sua localização. Como é facilmente intuitivo, é melhor dispor de 610, acrescentando Girabolhos, do que apenas de 365 hectómetros cúbicos, com a Aguieira, permitindo gerir ambas conjuntamente geridas. "Nunca" mais teríamos cheias descontroladas no Mondego.

Uma última nota, sobre algo que não se tem falado, para referir que, apesar das chuvas fortes e quase contínuas, não tivemos em Coimbra as inundações urbanas nos locais habituais. É já o reflexo extremamente positivo das obras subterrâneas que se realizaram no último mandato e que foram objeto de tantas queixas. Como se pode verificar, valeu a pena fazer estas obras de drenagem urbana das águas pluviais. Obrigado às Águas de Coimbra, que fizeram as obras, e à Câmara, que as pagou."

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa

O Senhor Vereador disse que, em Dezembro, foi acusado de que não tinha preparado minimamente o Natal de 2025 e o fim de ano de 2025.

Contudo, referiu que, agora, o que o surpreendeu é que tinha deixado preparado a BTL 2026 e se apercebeu que Coimbra irá estar presente na BTL integrada no stand da Comunidade Intermunicipal, algo que lamenta, mas que considera ser uma opção política e que tem de respeitar. Porém, disse que a única questão que deixava ficar no ar é que foi pago cerca de 30 mil euros referente à área de implantação do stand na BTL, questionando se essa verba é ou não recuperável. Neste sentido, deu conta que Coimbra perde um pouco o protagonismo relativamente à Figueira da Foz que, este ano, é o Município convidado da BTL e que irá estar presente na BTL com 2 stands. Assim, disse que isso é algo a lamentar, sendo uma opção política e que só tem a lamentar que Coimbra fique na BTL ao mesmo nível de Vila Nova de Poiares, sem desconsiderar Vila Nova de Poiares, dado que estão em causa Municípios completamente distintos

O Senhor Vereador Miguel Antunes referiu que, efetivamente, começa no dia 25 de fevereiro a Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), onde Coimbra estará presente na lógica normal de agregação territorial que faz parte da política do atual Executivo Municipal, uma vez que juntos são mais fortes. Por outro lado, clarificou que o montante pago foi de 25 mil euros e que foi recuperado na totalidade.

2. Rally de Portugal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador mencionou que ficou preocupado com o que se passa com o Rally de Portugal, embora tenha a informação que, este ano, vai haver partida do Rally em Coimbra, passando a ser o Senhor Vereador Ricardo Lino a tratar desse assunto, deixando de ser a área do turismo. Desta forma, afirmou que lamenta que Viseu, em 2027, passará a ser a base do Rally em Portugal, quando ele próprio andava a negociar trazer a base do Rally da Exponor para Coimbra. Assim, assinalou que o que Viseu está a investir é muito pouco para aquilo que é a capacidade de atração, nomeadamente, 2 semanas com 4000 pessoas em Viseu em 2027.

Em relação ao Rally, o Senhor **Vereador Ricardo Lino** disse que considera alguma “piada”, quando o anterior Executivo Municipal, que deixou escapar a super especial do Rally, está a pedir ao atual Executivo Municipal que vá procurar algo que nunca teve. Acrescentou que fica perplexo, com algumas considerações do anterior Executivo Municipal que, reiteradamente, diz nas reuniões da Câmara Municipal que estava tudo tão bem, mas que perderam as eleições.

3. ITAP - Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra

O Senhor Vereador referiu que felicitava o atual Executivo Municipal pela decisão de transferir o ITAP – Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra para a Novotecna, embora não seja nenhuma novidade porque quem tratou disso foi ele próprio com o Engenheiro Pina Prata e que só não acertaram a renda porque era completamente despropositado antecipar uma decisão quando estavam em eleições, dando conta que a reunião foi em Setembro e havia eleições no dia 12 de outubro e que não deixaria uma decisão destas sem saber o resultado da eleição. No entanto, congratulou-se por terem seguido a sua opinião e que vão adotar a transferência do ITAP para a Novotecna, assinalando que há coisas que o anterior Executivo Municipal fez e que, agora, o atual Executivo Municipal se está a aproveitar, embora os felicite por isso.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Interrupção Autoestrada A1

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A interrupção da Autoestrada A1, em consequência da cedência de um dos seus encontros como resultado do rebentamento do dique do Mondego, veio expor de forma clara e inequívoca a vulnerabilidade estrutural do nosso sistema rodoviário e, sobretudo, demonstrar o quão estratégica é a construção da 4.ª Ponte sobre o Rio Mondego, assegurando a continuidade funcional dos movimentos associados ao IC2.

Perante a situação de emergência, a Infraestruturas de Portugal em articulação com a Câmara Municipal de Coimbra, implementaram, a título transitório – e sublinho, espero que verdadeiramente transitório – a criação de três vias no tabuleiro do Açude-Ponte. Trata-se de uma solução paliativa que procura mitigar uns problemas, mas que acaba por criar outros: atenua alguma pressão sobre o tráfego local, mas reduz a capacidade e desempenho do IC2 numa fase em tem de suportar em acréscimo com o tráfego da A1 e cria problemas de segurança.

Importa clarificar que as duas faixas de rodagem do Açude-Ponte não têm a mesma largura. Aquando da criação da terceira via no sentido sul-norte, o separador central foi deslocado para poente, inviabilizando tecnicamente a replicação da mesma solução no sentido norte-sul, em condições adequadas. Essa hipótese foi, aliás, analisada e discutida com o executivo anterior. Se fosse possível garantir as condições de segurança, há muito que já teria sido feito! Não avançamos com a sua concretização porque a largura disponível não permitia criar as 3 vias, em condições de segurança. A largura disponível obriga a estreitar a largura para perto de 3,00 metros, valor claramente inferior ao referencial normativo aplicável que é de 3,75 metros para a rede fundamental (IP e IC).

Estamos a falar de uma via que, em condições normais, suporta um Tráfego Médio Diário Anual (TMDA) na ordem dos 45 mil veículos, dos quais cerca de 15% são veículos pesados. Ora, é tecnicamente evidente que a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

redução da largura das vias implica a redução da velocidade de circulação e, por inerência, redução da capacidade efetiva. Se por um lado aumentamos a capacidade ao acrescentar uma via, por outro lado estamos a reduzi-la ao diminuir as condições de escoamento. O balanço é, portanto, pouco significativo do ponto de vista funcional, e potencialmente negativo do ponto de vista da segurança, quer por aumento de fricções laterais, quer por maior incidência de conflitos de entrecruzamento.

Acresce que a sinalização quer vertical quer horizontal – designadamente a pré-sinalização – é manifestamente insuficiente. A redução da largura das vias não foi tão pouco sinalizada e, ao contrário do que seria tecnicamente aconselhável, não foi imposta qualquer redução de velocidade; pelo contrário, a velocidade máxima passou de 60 km/h para 80 km/h. Recordo ainda que as marcas amarelas apenas têm validade legal quando associadas ao respetivo sinal de início e fim de obra, situação que deverá ser corrigida, com urgência. Peço por isso à Senhora Presidente que interceda junto da IP para corrigir estas situações.

Espero ainda que tenha sido acautelada a verificação da capacidade estrutural da obra de arte e da carga máxima para a qual foi dimensionada. Com a criação de três vias em cada sentido, estamos a aumentar em mais de 50% as cargas rolantes, aspeto não negligenciável para a segurança estrutural do Açude-ponte. Os materiais são nossos amigos, mas há limites...

Defendemos, por isso, a monitorização sistemática do desempenho desta solução e a reposição da configuração original assim que for restabelecida a normal circulação na A1.

Recordo que, aquando dos concertos dos Coldplay e dos Guns N' Roses, foi implementada uma solução alternativa que se revelou segura, funcional e equilibrada. Essa sim, merece ser aprofundada e implementada em termos definitivos. Refiro-me ao rebatimento de duas para uma via nos troços do IC2, assegurando fluxos contínuos para os movimentos urbanos confluentes.

Concretamente, o movimento proveniente do nó Casa do Sal, com destino à margem esquerda, passou a ter continuidade no tabuleiro, melhorando substancialmente a fluidez no nó da Casa do Sal. De igual modo, o movimento oriundo da Rotunda da Fucoli, com destino à zona norte, ganhou continuidade, libertando pressão sobre a circular externa e interna da cidade.

Estas soluções chegaram a ser autorizadas pela Infraestruturas de Portugal, para implementação a título piloto, para efeitos de estudo. A sua implementação definitiva ficou dependente da realização de estudos técnicos que comprovassem a sua eficácia nos períodos de ponta da manhã e da tarde. É, por isso, fundamental que a Câmara Municipal de Coimbra, em colaboração com a IP, promova esses estudos com carácter prioritário, de forma a permitir a adoção definitiva de soluções que aumentem significativamente a fluidez dos movimentos urbanos, sem prejuízo relevante para os fluxos principais associados ao IC2.

Mas não percamos o essencial: o tabuleiro do Açude-Ponte será sempre uma secção crítica em termos de capacidade. Qualquer solução que se implemente mitiga, mas não resolve os problemas de fluidez. A Infraestruturas de Portugal já havia assumido a importância estratégica da 4.ª Ponte. O protocolo de colaboração entre a IP e a CMC, para a elaboração do estudo prévio da ponte já tinha sido devidamente negociado entre a Câmara e a IP, estando já na posse do respetivo Conselho de Administração, a minuta para efeitos de assinatura.

O pior que pode acontecer é o retrocesso deste processo.

A 4.ª Ponte não só introduz redundância ao sistema, aumentar a capacidade e desempenho geral da rede, como permite separar de forma clara o tráfego urbano do tráfego de atravessamento, aumentando a resiliência, a segurança e a eficiência da rede viária municipal e regional.

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, a recente interrupção da A1 não foi apenas um episódio pontual – foi um aviso. Cabe-nos a nós decidir se queremos continuar a gerir constrangimentos ou se queremos, com visão e responsabilidade, investir na solução estrutural que Coimbra há muito reclama: a construção da 4.ª Ponte sobre o Rio Mondego.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Quanto às três faixas do viaduto, o Senhor **Vereador Ricardo Lino** disse que considera uma boa solução e que essa decisão está devidamente fundamentada pelos técnicos municipais e, obviamente, pelos engenhos da Infraestruturas de Portugal e que, caso não o fosse, não teria sido implementada.

A Senhora **Presidente** esclareceu que quem pediu à Infraestruturas de Portugal para se fazerem as 3 faixas e se intervir na rotunda do Almegue foi a Câmara Municipal e que tal está comprovado num e-mail que foi feito, num sábado, para o Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, dando conta que, imediatamente, começaram a articular com as Infraestruturas de Portugal. Referiu que a Câmara Municipal propôs para a ponte Açude/IC 2 a materialização de 3 vias de circulação no sentido norte-sul. Esclareceu que a questão das condições geométricas e operacionais próprias, nomeadamente o facto de passarem a ter vias mais estreitas, tem impacto na velocidade. Desta forma, referiu que foi com alguma surpresa que viram a velocidade estabelecida e que já alertaram a Infraestruturas de Portugal para tal facto, uma vez que no próprio e-mail da IP é referido que *“Nestas condições, considera-se prudente adotar como referência um regime máximo de 60 km/h, admitindo-se ajustamento para 50 km/h caso a motorização evidencie degradação das condições de segurança”*. Assim, deu conta que o que tinham estabilizado eram os 60 km/h e que até tinham pedido à Polícia de Segurança Pública (PSP) e que tinha sido articulado com a Direção Nacional da PSP era que houvesse pré-sinalização clara para a questão das vias mais estreitas e para a questão de se reduzir a velocidade e que irão acautelar que isso seja assegurado. De qualquer modo, a Senhora Presidente disse que a intervenção da Senhora Vereadora é muito pertinente porque têm o problema da rotunda do Almegue. Mencionou que os serviços municipais da área da mobilidade fizeram uma proposta para intervenção na rotunda do Almegue, mas que essa proposta não foi validada como solução pela Infraestruturas de Portugal e que o que a IP transmitiu é que estão a fazer um estudo de tráfego, capacidade de avaliação de efeitos de rede, bem como auditoria de segurança Rodoviária, que demonstre, de forma objetiva, que a alteração melhora a circulação nesta zona, sem introduzir degradação material das condições de segurança e que, até existir essa evidência técnica em projeto e definição clara de condições de circulação, a proposta não pode ser aceite. Assim, disse que o que ficou combinado, diretamente com o Senhor Presidente das Infraestruturas de Portugal, é que haveria um estudo de monitorização, com recurso a drones, para se alcançar uma solução para a rotunda do Almegue. Reiterou que a iniciativa partiu, desde logo, dos serviços da Câmara Municipal e de si própria, dando registo público de agradecimento ao Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação e às Infraestruturas de Portugal, porque após o contacto feito ao sábado, na segunda-feira foi-lhes comunicada a solução e que iriam iniciar logo obras na terça-feira, porque até já tinham empreiteiro, mas não que foi possível durante essa terça e quarta-feira porque estava a chover. Desta forma, transmitiu que as obras foram realizadas na quinta e sexta-feira à noite, mas que, agora, têm a questão dos limites de velocidade e da pré-sinalização que voltam a sublinhar, tal como a Senhora Vereadora Ana Bastos referiu, dado que é fundamental para acautelar comportamentos defensivos por parte dos automobilistas, para saberem com o que se vão confrontar, acrescentando que mantiveram, ainda, a pressão sobre a rotunda do Almegue. Por outro lado, disse que estavam numa reunião na sede da Proteção Civil Sub-Regional com a Senhora Ministra do Ambiente e o Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil, quando a representante da PSP os informou que o dique dos Casais tinha rebentado. Referiu que, imediatamente, conseguiram ter imagens de drone do local e conseguiram perceber que a água corria em direção a jusante, mas, também, pela lateral, mencionando que foi perceptível que o ponto de encontro iria sofrer erosão. Deu conta que lhe questionaram qual era a sua opinião, tendo respondido para cortarem a A1, opinião que foi consensual e foi transmitida ao Senhor Ministro e à concessionária e que, no espaço de uma hora, estava interrompida. Referiu que, nessa mesma noite, contaram com a presença do Senhor Ministro Pinto Luz e com o responsável máximo da concessionária, assinalando que logo na manhã seguinte já estavam dezenas de camiões no local para começarem a proceder ao enrocamento do local. Transmitiu que a informação que tinha da parte do Senhor Ministro é que haveria uma abertura parcial da via, após existirem condições de segurança, não havendo cobrança de portagens, algo que considera muito importante porque representa um alívio do trânsito de passagem em Coimbra e que tem contribuído para aumentar a densidade e a confusão que têm tido no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

trânsito, lembrando que o troço do IC2 para onde foi desviado o trânsito da A1 se encontra degradado e que terá de ser requalificado. Por outro lado, deu boa nota, não só da resposta célere do Ministério das Infraestruturas e Habitação, na pessoa do Senhor Ministro, mas, também, da Infraestruturas de Portugal, na pessoa do seu Presidente e no trabalho de continuidade que têm de continuar a fazer. Por fim, disse que têm a informação de que a Infraestruturas de Portugal irá mudar a velocidade na ponte açude.

Intervenção do Senhor Vereador Celso Monteiro

1. Intervenção na via rápida Taveiro – Pereira

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Começo esta intervenção com um ponto que resulta do trabalho conjunto e do diálogo entre autarcas que conhecem verdadeiramente o território.

Procedo hoje à entrega formal de um documento subscrito pelos Presidentes da Junta de Taveiro e de Pereira, relativo à necessidade urgente de intervenção na via rápida que liga estas duas freguesias.

Estamos a falar de uma ligação estruturante entre o concelho de Coimbra e o concelho de Montemor-o-Velho. Uma via essencial para trabalhadores, estudantes, agricultores e pequenas empresas. Uma via fundamental para o escoamento da produção agrícola e para a mobilidade diária de centenas de pessoas.

Mas estamos também a falar de uma via que, sempre que a chuva é um pouco mais intensa, fica submersa.

Uma via que, com demasiada frequência, fica debaixo de água. Isto não é normal. Não pode ser encarado como inevitável. E muito menos pode ser tratado como um problema menor.

Cada episódio destes significa insegurança, prejuízo económico e condicionamento da vida das populações.

Significa isolamento temporário. Significa atrasos, perdas e incerteza para quem depende desta ligação.

Este documento que hoje entregamos não é um gesto simbólico. É um alerta claro de quem está no terreno.

É a expressão de uma preocupação legítima das populações de Taveiro e Pereira.”

O Senhor Vereador **Ricardo Lino** agradeceu a crítica positiva do Senhor Vereador Celso Monteiro, porque, de facto, a ponte do paço, em boa hora, pelos dois anteriores executivos socialistas, um de Coimbra, outro de Montemor-o-Velho, há uns anos, fizeram a requalificação da mesma. Contudo, deu conta que, obviamente, a Estrada Nacional 341 é um projeto inacabado que importa continuar desde Arzila, passando por Soure, Pereira e Formoselha, até ao cruzamento de entrada na autoestrada 14. Assim, disse que o projeto está em curso e que a Comunidade Intermunicipal tem um projeto, em fase bastante adiantada, da requalificação e conclusão dessa obra.

2. Nota de solidariedade com a Ucrânia

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Permitam-me agora uma nota de solidariedade.

Assinalam-se este ano 4 anos desde o início da invasão russa da Ucrânia, iniciada a 24 de fevereiro de 2022, por decisão do regime de Vladimir Putin.

Quatro anos de guerra em solo europeu.

Quatro anos de destruição, sofrimento e violação do direito internacional.

A nossa solidariedade deve ser clara e inequívoca para com o povo da Ucrânia, que continua a lutar pela sua soberania, pela sua liberdade e pelo seu direito a viver em paz.

Enquanto autarcas de um país que conquistou a democracia com esforço e sacrifício, não podemos relativizar a agressão nem normalizar a guerra. A defesa da liberdade exige coerência.”

3. Nota de reconhecimento – Vitor Marques – Café Santa Cruz



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Uma nota de reconhecimento:

Vitor Marques, um dos proprietários do emblemático Café Santa Cruz integrou um grupo restrito de oito pessoas da Saint Francis Ways, levando consigo não apenas o seu percurso pessoal, mas também o nome e a identidade da nossa cidade.

Este facto tem um significado que vai além do reconhecimento individual. Representa, sobretudo, o valor imaterial do Café Santa Cruz para Coimbra. Falamos de um espaço que é património vivo da cidade — ponto de encontro de gerações, palco de momentos culturais, símbolo da nossa tradição e da nossa história coletiva.

O Café Santa Cruz não é apenas um estabelecimento comercial; é parte integrante da marca Coimbra. É um dos locais que ajudam a contar a nossa história a quem nos visita e que reforçam o sentimento de pertença de quem cá vive.”

4. Apoio aos agricultores

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por fim, coloco questões ao Executivo relativamente ao apoio aos agricultores do nosso território.

Sabemos que existe o PEPAC — Plano Estratégico da Política Agrícola Comum. Sabemos que existem linhas de apoio. Mas também sabemos que muitos desses apoios são insuficientes, excessivamente burocráticos e, na prática, difíceis de atingir para pequenos e médios agricultores.

Pergunto:

- 1. Que medidas municipais complementares estão a ser implementadas para apoiar agricultores que não conseguem aceder aos apoios do PEPAC?*
- 2. Que acompanhamento técnico está a ser disponibilizado para facilitar candidaturas e reduzir a exclusão por via administrativa?*
- 3. Que plano concreto existe para mitigar os impactos do rebentamento do dique na margem direita do Rio Mondego, sabendo que essa situação afeta sobretudo terrenos agrícolas?*

Não podemos ignorar que cada falha estrutural, cada cheia, cada incerteza representa perda direta de rendimento para quem vive da terra.

Ser liberal é defender a iniciativa privada e a responsabilidade individual — mas também é exigir que o poder público assegure condições mínimas de estabilidade, segurança e previsibilidade.

Infraestruturas que funcionem.

Solidariedade com quem defende a liberdade.

E apoio efetivo a quem produz no nosso território.

É isso que hoje aqui defendemos.”

A Senhora **Presidente** disse que o rebentamento do dique não provocou maiores estragos porque a zona em questão já se encontrava inundada, tendo rebentado no local onde os agricultores já lhes tinha dito que aquele seria o mais provável. Transmitiu que todos os dias visitava o local com os bombeiros, tendo chegado, também, a fazer uma visita numa aeronave, onde conseguiram perceber as partes do dique onde havia fragilidades. Disse que o rebentamento do dique não teve o efeito de “bomba” porque a água que estava fora do dique já corria quase ao mesmo nível da água que estava dentro do dique. Deu conta que, desde muito cedo, reuniram, em Montemor-o-Velho, com as associações de agricultores e de regantes, dando conta de que iríamos provocar inundações controladas, assinalando que estas associações têm muita capacidade, competência e conhecimento acerca das cheias. Deu, ainda, conta que reuniram, também, na passada sexta-feira com o Senhor Presidente da APA e com o Senhor Diretor-Geral de Agricultura, onde foram transmitidas as principais preocupações dos agricultores, as quais nem foram os apoios, embora sejam importantes, mas sobretudo terem condições para poderem iniciar a época. Lembrou a importância dos apoios e condições para os agricultores porque estão em causa milhares de famílias e de um baixo mondego



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

riquíssimo no que toca ao milho e ao arroz e que esta é a altura das sementeiras, sendo necessário terem condições e terem água. Informou que o dique, naquela zona, já está recuperado, mas que há outras zonas com fragilidade e que não podem ignorar que há toda uma estrutura de rega que também foi afetada, tendo os agricultores, de forma muito ativa, andado no terreno a fazer a própria recuperação. Afirmou que estão a trabalhar de forma muito próxima com os agricultores, embora não tenham sido pedidos apoios à Câmara Municipal, e que únicos apoios que têm feito é a pressão política e estar com eles, apoiando-os naquilo que é necessário, porque, em termos legais, não têm possibilidade de dar apoios financeiros, embora tenham outra forma de os apoiar. Deu conta que, no dia seguinte, teriam a visita do Senhor Ministro da Agricultura e que visitarão a zona do dique, recordando que sempre que vem ao local alguma entidade é importante contarem com estas associações de agricultores e de regantes, uma vez que transmitem de viva-voz as preocupações dos seus pares. A Senhora Presidente transmitiu que os agricultores têm uma atitude que, para quem sofre tanto e reiteradamente, é de uma enorme dignidade, sublinhando que o que querem é poderem simplesmente levantar-se, trabalhar, recuperar e terem condições para iniciar a nova colheita. Assim, a Senhora Presidente quis, também, publicamente dar-lhes um reconhecimento de forma muito sentida pela atitude de olharem em frente. Porém, disse que ninguém gosta de todos os anos, se confrontar com esta situação, pelo que considera que as obras do dique daquela obra hidráulica têm de ser atualizadas e modernizadas, embora seja algo que irá demorar muito. Referiu que, no imediato, têm de ter soluções de contingência para que os agricultores possam iniciar o seu trabalho, estando em causa uma zona riquíssima do país e que vai continuar a exigir, para além da barragem de Girabolhos, uma intervenção no Ceira que, como todos sabem, é um rio selvagem e jovem. Recordou que o Ceira desagua com grande energia, trazendo detritos, escavando o rio Mondego e provocando instabilidade nas suas margens, lembrando que, depois, não adianta estar a desassorear o rio Mondego e a estabilizar as suas margens se, também, não fazem, simultaneamente, alguma intervenção no rio Ceira. Assim, deu conta que esse é um objetivo que querem ver plasmado num contrato interadministrativo com o Ministério do Ambiente e, depois, numa intervenção mais estruturante na obra hidráulica que terá de ser feita. Por outro lado, disse que, apesar de o problema das inundações se ter verificado no concelho de Coimbra, o mesmo também se verificou noutras partes do país com gravidade, deixando uma nota de solidariedade para com essas populações, para os autarcas, para os agricultores e para as empresas. Afirmou que o baixo Mondego poderia ter vivido uma situação mais grave e que não podem continuar a permitir que, reiteradamente, os agricultores tenham estes problemas, sendo necessário olhar para a bacia do Mondego com prioridade e urgência, tendo para tal a barragem de Girabolhos uma grande importância. Deu conta que barragem da Aguieira, em duas semanas, encheu o equivalente a três vezes e meia a sua capacidade e que a barragem das Fronhas encheu seis vezes e que metade do caudal que entrava no rio Mondego era proveniente do rio Ceira, afirmando que, por isso, a intervenção no Ceira é absolutamente determinante. Referiu que tiveram dias em que o rio Ceira tinha um caudal para o rio Mondego de 1000m³ por segundo, quando sabem que o limite no açude ponte é de 2000m³ por segundo, valor que foi ultrapassado. Salientou que o açude ponte teve um comportamento bom para a idade e para a manutenção, e que esse comportamento só prova que a engenharia portuguesa é boa. Por outro lado, disse que ouviu na televisão muitos especialistas, mas que não ouviu os especialistas que verdadeiramente sabem e conhecem o problema de perto e que são os especialistas de Coimbra. Nesse sentido, deu conta que naquele trabalho de análise que a Senhora Ministra pediu para a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) fazer, uma das condições que a região pôs, é que fossem ouvidos os especialistas da região, uma vez que ouviram na televisão muitos “disparates” de pessoas que não conhecem esta obra, quando em Coimbra existem especialistas de reputação internacional nesta área. Afirmou que este é mais um dos sinais do centralismo que sofrem nos meios de comunicação social, embora seja fácil para as televisões ouvirem online quem conhece esta zona há décadas, mostrando o desconforto por tantas “tolices” que têm ouvido por “pseudo-especialistas” sobre a obra ou sobre o comportamento do Mondego, quando têm pessoas conhecedoras do assunto que poderiam ter dado uma informação rigorosa. Afirmou que, atualmente, não é preciso ir a Lisboa para se ouvirem as pessoas do resto do país, dando nota e a APA se comprometeu a trabalhar com especialistas locais neste projeto, salientando que o que os deve nortear é o mérito das pessoas, mas que se as



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

têm localmente, porque não pedir ajuda a essas pessoas. Quanto aos apoios aos agricultores, a Senhora Presidente disse que, posteriormente, daria nota disso, mas que já havia candidaturas abertas. Contudo, disse que o problema que existe é para aquela agricultura de subsistência, onde não há fundos para essa agricultura, existindo sim um apoio da segurança social, ao contrário dos agricultores profissionais que estão inscritos como tal. Contudo, assinalou que estão a procurar financiar, através de um evento solidário, alfaías agrícolas para essa agricultura de subsistência.

O Senhor Vereador Celso Monteiro disse que falou no assunto porque esteve presente num evento de apoio às empresas em Pombal e que uma das coisas que foi levantada é que, às vezes, basta, no processo de candidatura, se esquecerem de dar uma autorização à Autoridade Tributária para que o apoio seja reprovado à priori. Por isso, lembrou que quem faz agricultura de subsistência, às vezes, não tem à vontade para mexer com o painel digital que é preciso para fazer esses apoios, dando a sugestão para que fosse a Câmara Municipal a ajudar nesse processo.

A Senhora Presidente lembrou que, nesses casos, as associações ou as Freguesias fazem um trabalho melhor do que a Câmara Municipal, embora a Autarquia esteja disponível para tal. Referiu que em determinadas situações a Câmara Municipal nem sequer se deveria comparar com as freguesias, porque as Juntas de Freguesia e os Senhores Presidentes de Junta fazem um trabalho extraordinário, dada a sua proximidade e o seu conhecimento do terreno. Contudo, a Senhora Presidente disse que estarão atentos e para que lhes façam chegar as questões que, eventualmente, tenham conhecimento.

Intervenção da Senhora Vereadora Maria Lencastre

1. Terreiro da Erva e Baixa de Coimbra

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Trago hoje à consideração desta Câmara três questões urgentes, concretas e profundamente ligadas ao dia a dia das pessoas:

A desordem do estacionamento no Terreiro da Erva, a necessidade de um espaço seguro para as crianças daquela zona e o clima de medo e insegurança que continua a crescer entre os comerciantes da Baixa de Coimbra.

Em primeiro lugar o estacionamento indevido no Terreiro da Erva, um espaço que devia ser de convivência, segurança e orgulho patrimonial, o que encontramos é confusão, estacionamento irregular e falta de fiscalização.

O resultado é simples: perigo para quem passa, sobretudo para as crianças e para os idosos, e uma imagem degradante de uma zona histórica que devia ser cuidada, não abandonada.

Senhora Presidente, devemos ser claros: a lei deve aplicar-se a todos e o espaço público deve servir as pessoas, não os abusos de alguns.

Por isso, deixo aqui um pedido firme:

Que se reforce a fiscalização do estacionamento indevido no Terreiro da Erva,

e que se avance com uma reorganização do espaço, incluindo melhor sinalização e delimitação de zonas de carga e descarga, evitando a atual desordem que há anos se repete.

Em segundo lugar proponho a criação de um parque infantil no Terreiro da Erva, é de conhecimento geral que por exemplo o Infantário 25 de Abril, situado nas imediações, utiliza aquele espaço como zona de brincadeira e recreio. Mas hoje, esse espaço não está preparado, nem seguro, nem digno.

Não é aceitável que crianças em idade pré-escolar brinquem num local atravessado por carros mal-estacionados e em manobras perigosas considerando a altura das crianças.

Não é aceitável que mães e educadoras tenham de improvisar cuidados e vigilância constante para proteger o que devia estar naturalmente protegido.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por isso, reafirmo que será de extremamente relevante a criação urgente de um pequeno parque infantil no Terreiro da Erva, com o devido mobiliário urbano, vedação e segurança, e integração paisagística cuidada, respeitando o valor histórico da zona.

Esta intervenção é pequena no custo, mas enorme no impacto social.

Porque dá segurança, dignidade e qualidade de vida às crianças e famílias do centro histórico.

E porque demonstra que esta Câmara se preocupa, de facto, com quem vive no coração da nossa cidade.

Mais venho referir e reafirmar o clima de medo e insegurança na Baixa de Coimbra

Senhora Presidente,

a Baixa de Coimbra vive um ambiente que todos conhecemos, mas poucos até agora tiveram a coragem de dizer com frontalidade: há insegurança, há medo, e há comerciantes desesperados.

Pequenos furtos, vandalismo, tráfico de droga, descatos noturnos e a sensação de ausência de autoridade estão a afastar pessoas e prejudicar gravemente quem ali trabalha.

Tenho falado com lojistas, com moradores e com cidadãos que todos os dias fazem parte daquele tecido urbano e todos me dizem o mesmo: “a cidade já não é a mesma”.

Não podemos permitir que a nossa Baixa, símbolo da alma de Coimbra, se transforme num território onde impera o medo e onde o comércio fecha as portas por falta de segurança.

Defendo tolerância zero para a criminalidade, e por isso insisto e volto a solicitar:

a reativação das da segunda equipa de intervenção rápida da PSP que há alguns anos garantiam presença, dissuasão e tranquilidade naquela zona.

Não se trata de policiamento simbólico, trata-se de presença permanente e visível, de proximidade, de autoridade que protege, e que devolve à Baixa a confiança que perdeu.

Sabemos que este pedido é antigo e tem sido reiterado pelos próprios comerciantes, que já se organizaram, entregaram abaixo-assinados e continuam sem resposta.

É tempo de agir, não de prometer. Coimbra precisa de segurança, e a segurança depende de meios humanos, de ação concreta e de vontade política.

Senhora Presidente,

Coimbra merece mais ordem, mais segurança e mais cuidado nos seus espaços públicos.

Falar no Terreiro da Erva e na Baixa é falar no coração da cidade — onde trabalham comerciantes e vivem as famílias e as tradições que nos definem.

Ignorar estes problemas é deixar apodrecer o centro de Coimbra.

Agir sobre eles é defender o futuro de Coimbra, com coragem e com respeito.

Por isso, peço:

Fiscalização efetiva do estacionamento indevido;

Construção de um parque infantil seguro e funcional no Terreiro da Erva;

E a urgente reativação da segunda equipa de intervenção da PSP.

Porque Coimbra precisa de ordem, segurança e esperança.

Porque a cidade é de todos, mas só é de todos quando é segura para cada um.”

A Senhora **Presidente** agradeceu à Senhora Vereadora Maria Lencastre pelas suas notas, transmitindo que não iriam cair em “saco roto” as suas preocupações, pelo contrário, indo existir um reforço da fiscalização do estacionamento indevido. Porém, disse que têm de atuar também na pedagogia, dado que qualquer pessoa sabe que subir um passeio para estacionar na Praça da República é, no mínimo, pouco urbano, à semelhança do que se passa no Terreiro da Erva. Por outro lado, assinalou que quando veem as forças policiais a darem um mau exemplo é, também, algo para se questionarem e que mesmo que haja um pilar que esteja que esteja deitado abaixo em determinado local, as regras de urbanidade devem nortear todas as pessoas. Deu conta que foi com grande e profundo choque que, uma vez, viu a Praça da República totalmente transformada em Parque de estacionamento, embora esteja sempre a ser pedida a intervenção da polícia municipal. Lembrou que há muitas formas de intervir, tal como com bloqueadores, e que pensa que podem fazer um melhor trabalho com os mesmos meios. Quanto ao parque infantil no Terreiro da Erva, transmitiu que é algo que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estão a equacionar e que, também, já tinha sido solicitado pelo Senhor Presidente da União de Freguesias de Coimbra, na reunião que tiveram com os Senhores Presidentes das Juntas e Uniões de Freguesia. Por outro lado, disse que, também, estão a estudar a possibilidade de terem uma esquadra da Polícia de Segurança Pública (PSP) mais inserida na baixa. Lembrou que, pela lei, o investimento que é feito é devolvido, dando conta que a Câmara Municipal é proprietária de alguns edifícios que poderiam acolher essa nova esquadra. Referiu que já tiveram uma reunião com o Senhor Comandante da PSP e que, na última sexta-feira, tiveram, também, uma reunião com uma das responsáveis máximas pelas infraestruturas da PSP, havendo já uma proposta da Câmara Municipal para uma eventual localização, após lhes terem sido definidas pela PSP algumas condições com áreas mínimas e local de estacionamento. Referiu que, depois, darão nota se a resposta for boa, afirmando que será suficientemente central para trazer uma presença maior e simbólica da Polícia de Segurança Pública na baixa da cidade, transmitindo que, desta forma, resolverão o problema gravíssimo da falta de condições da atual esquadra da PSP que, mesmo com uma requalificação, não iria devolver dignidade aos profissionais da PSP. Assim, disse que a solução é uma esquadra nova com condições, podendo agregar serviços e trazer pessoas vida à baixa, dando conta que essa foi a proposta do atual Executivo Municipal para PSP, passando a propriedade, fazendo o projeto e fazerem um contrato para serem os donos da obra, sendo, posteriormente, ressarcidos do investimento que vierem a fazer. Referiu que será feita pela PSP uma nova lista dos equipamentos prioritários e que lhes transmitiram que esta esquadra é o investimento número um, sendo por isso que irão já avançar e que, se for preciso, começaram já a fazer projeto se o edifício proposto for considerado adequado. Assinalou que estão em condições de assinar um contrato e de começar a fazer o projeto para a nova esquadra da PSP na baixa, para que, depois de construída, poder ser devolvido o atual espaço onde se encontra a Polícia de Segurança Pública à Câmara Municipal, de forma que possam ter concentrados mais serviços da Autarquia.

Intervenção da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva

1. XV Mostra de Doçaria Conventual e Contemporânea

Recordou que no próximo fim de semana iria ter lugar a XV Mostra de Doçaria Conventual e Contemporânea de Coimbra, dando conta que é a mostra mais importante do país e que também abre o calendário anual deste tipo de eventos. Saliu que esta mostra fez já um longo percurso de consistência, de afirmação e que, a partir do momento em que foi transferida para o Convento São Francisco, ganhou impacto e visibilidade significativas, de maneira que com esta mostra nós pretendemos dar visibilidade ao património doceiro da região de Coimbra, invocando o saber fazer, a Memória coletiva e a economia local, mas simultaneamente abrindo horizonte à criação doceira e alimentar contemporânea. Chamou a atenção para o facto de este ano, ao pensarem na crescente afluência de público, terem o cuidado de criar melhores condições de circulação e de acolhimento das pessoas e das famílias com mais espaço. Portanto, deu conta que não se resume ao espaço do claustro da igreja e do restaurante, mas, também, para as salas Aeminiun e sala conventual. Disse que contarão com cerca de 50 doceiros presentes, 41 nacionais de norte a sul do país, incluindo ilhas e 5 presenças internacionais que representam cidades geminadas com Coimbra, nomeadamente Santiago de Compostela, Zamora, Aix-en-Provence, Salamanca e pela primeira vez a cidade ucraniana de Sumy (através do Café Rinok). Acrescentou que esta mostra também pretende dar aqui uma ênfase ao património imaterial e, nesse sentido, terão a presença de artesãos de Coimbra e da região, com especial atenção à tecelagem de almalaguês e à cerâmica de Coimbra. Relativamente à programação artística que acompanha esta edição, deu nota das conversas que estão programadas, apresentações de livros, oficinas pedagógicas, workshops ou *showcooking*, dois dos quais com chefes com Estrela Michelin, como a *Chef Marlene Vieira* e *Flávio Silva*. Deu, ainda, conta que irão terminar com um concerto de Vitorino – “50 anos a Semear Salsa ao Reguinho” – um concerto que contará com a presença de músicos e artistas de Coimbra, nomeadamente o grupo coral *Segue-me à Capela*, os Antigos Orfeonistas de Coimbra e, ainda, o músico *Pedro Sáfora*. Mencionou que Vitorino tem sido entrevistado variadíssimas vezes por ocasião desta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

celebração, tendo comentado, num programa na Antena 1 no passado domingo, que ao olhar para este trabalho que tem 50 anos, o mesmo é doce e é neorromântico. Desta forma, a Senhora Vereadora assinalou que vão fechar esta XV mostra com chave de ouro e que todos estão convidados, lembrando que todos os eventos são de entrada livre, com exceção deste concerto do Vitorino e que os bilhetes estão disponíveis e já estão à venda.

Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Lino

1. Elevação de Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra a Batalhão

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Quero falar-vos de dois temas estruturantes que hoje trazemos a esta reunião de Câmara: a elevação da Companhia de Bombeiros Sapadores a Batalhão e a proposta que permitirá desbloquear e garantir, de forma definitiva, a execução do projeto de reabilitação da Piscina de Celas. No que respeita aos bombeiros sapadores, importa fazer justiça, reconhecer o contributo e o papel determinante que os nossos bombeiros desempenham para a nossa segurança coletiva e salvaguarda de pessoas e bens. Ao longo dos seus 243 anos de história, responderam sempre com a prontidão necessária perante situações de emergências e cenários de risco que vão muito além das operações mais visíveis ou mediáticas. Os Bombeiros são essenciais no nosso sistema municipal de proteção civil, assegurando diariamente dezenas de serviços de prevenção e ações de socorro às populações.

Investir e valorizar os Bombeiros Sapadores é, por isso, uma necessidade estratégica para Coimbra e importa sublinhar que a proposta em apreço não implica um incremento relevante da despesa municipal. Trata-se, sim, de uma reorganização funcional e estrutural da corporação, com o objetivo de modernizar a CBS, melhorar processos e adotar novas tecnologias, permitindo uma resposta mais robusta e eficiente face à complexidade crescente dos desafios que a proteção civil enfrenta atualmente.

Contando já com o parecer favorável da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais, a passagem de Companhia a Batalhão, para além de afirmar a importância local e o posicionamento nacional da nossa corporação de bombeiros, é determinante para o planeamento e consolidação do futuro da proteção civil de Coimbra.”

2. Reabilitação da Piscina de Celas

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Centrando-me agora na reabilitação da Piscina de Celas, importa, antes de mais, garantir a recuperação daquele equipamento icónico e estruturante da cidade, bem como a concretização dos investimentos que estão associados ao novo “Centro Desportivo Integrado de Celas”.

Face à alteração substantiva das circunstâncias que estiveram na base do contrato de concessão, o executivo foi confrontado pelo promotor com uma situação de impasse que se arrastava há vários anos e prejudicava, a olhos vistos, a nossa cidade.

Em resposta, os serviços municipais desenvolveram um trabalho exigente e tecnicamente rigoroso – algo que merece ser reconhecido – no sentido de encontrar uma solução eficaz e salvaguardar plenamente o interesse do Município.

Após um processo negocial intenso e um aturado trabalho técnico, foi possível alcançar uma solução de compromisso que protege os interesses de ambas as partes e, sobretudo, permite desbloquear um investimento de elevado interesse estratégico para Coimbra.

Em suma, estamos perante dois assuntos de elevada importância cuja aprovação – que naturalmente esperamos – permitirá concretizar a estratégia de desenvolvimento, modernização e dignificação das nossas instituições, preconizada por este executivo municipal.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Requalificação do Campo Municipal da Arregaça

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Para terminar, importa esclarecer que a requalificação do Campo Municipal da Arregaça está salvaguardada e devidamente enquadrada no âmbito da “Unidade de Execução Arregaça Nascente” em curso, assumindo-se como projeto prioritário e que já está em fase de delimitação pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Coimbra. Ou seja, relação institucional e as garantias desportivas do União de Coimbra estão asseguradas, como obviamente não podia deixar de ser! (Aliás, a não resolução deste litígio jurídico impede precisamente a formalização do Contrato-Programa da Câmara com ao União de Coimbra para cedência do Campo Municipal da Arregaça!)”.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAGRQ – Proposta do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Coimbra

Em 2023, o Município de Coimbra implementou o respetivo Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, consolidando, assim, um compromisso efetivo com a integridade e a transparência na sua atuação. Volvidos três anos da aprovação do último Plano, justificam-se alterações ao nível dos riscos identificados e das áreas envolvidas, conforme previsto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na sua atual redação.

O Senhor Vereador Celso Monteiro sobre o assunto proferiu a seguinte intervenção: *“Quero começar por reconhecer algo importante: os documentos que nos são apresentados — nomeadamente a evolução do Plano de Prevenção de Riscos de 2023 para 2026 — representam um salto qualitativo assinalável.*

Há um claro reforço estrutural, maior alinhamento com o Regime Geral da Prevenção da Corrupção e aproximação às boas práticas internacionais, nomeadamente à lógica da ISO 37001. A categorização formal de riscos, a melhoria da matriz, a introdução de novos riscos estruturais e o reforço da monitorização mostram maturidade institucional. Dito isto — e precisamente porque os documentos são bons — devemos perguntar: como podem ser ainda melhores?

Do meu ponto de vista, há três dimensões onde podemos evoluir.

Primeiro: métricas objetivas.

O plano melhora a arquitetura do modelo, mas continua pouco ancorado em indicadores mensuráveis. Precisamos de KPIs claros: tempo médio de resposta a denúncias, percentagem de trabalhadores com formação certificada, número de auditorias realizadas, cumprimento de medidas corretivas. Sem números, a avaliação torna-se subjetiva.

Segundo: accountability individual.

Um modelo moderno de prevenção não pode diluir responsabilidade. Cada risco relevante deve ter um responsável identificado e consequências claras em caso de incumprimento. A cultura de integridade constrói-se com responsabilidade pessoal, não apenas com normas.

Terceiro: transparência externa reforçada.

Se queremos reforçar a confiança dos cidadãos, devemos publicar relatórios sintéticos anuais, estatísticas anonimizadas de denúncias e resultados das medidas corretivas. A transparência é o melhor antídoto preventivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sublinho: não estamos a criticar a existência do plano — estamos a querer fortalecê-lo. Um bom documento não é um documento fechado; é um documento vivo.

Enquanto vereador com uma visão liberal exigente, acredito que boa governação significa três coisas: regras claras, responsabilização efetiva e transparência perante os cidadãos.

Estes documentos são excelentes. Mas a excelência, na gestão pública, não é um ponto de chegada — é um processo contínuo de melhoria.

É nesse espírito construtivo que deixo estas propostas.”

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** agradeceu a intervenção e disse que irá tomar nota das sugestões apresentadas, as quais são pertinentes e que obviamente, o plano tem de ser revisto de tempos a tempos, inclusivamente está previsto na Lei que assim seja e serão feitas as devidas adaptações.

A Senhora **Presidente** agradeceu ao anterior Executivo por ter feito este plano e disse que estas atualizações e melhorias progressivas têm de ser feitas, aproveitando o momento para agradecer também à equipa que elaborou o referido plano, o rigor com que o fez e que certamente tem orgulho em torná-lo cada vez melhor.

Assim foi elaborada a informação n.º 111126, de 12/12/2025, do Chefe do Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade, sobre a qual foram exarados despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes, de 09/02/2026, e da Senhora Presidente, de 10/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 254/2026 (23/02/2026):

- **Aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento, nos termos do disposto da alínea h) no n.º 1 do art.º 25 do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 20 de fevereiro de 2026, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 17.762.262,69€ (dezassete milhões setecentos e sessenta e dois mil duzentos e sessenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 12.058.066,59€ (doze milhões cinquenta e oito mil sessenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.704.196,10 € (cinco milhões setecentos e quatro mil cento e noventa e seis euros e dez cêntimos).

Deliberação n.º 255/2026 (23/02/2026):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 3 e às Grandes Opções do Plano (GOP) – Modificação aos Documentos Previsionais n.º 3/2026 – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2026 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 3 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 3/2026).

Assim, foi apresentada a informação n.º 11568, de 05/02/2026, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Luis Filipe, todos da mesma data, e da Senhora Presidente, de 06/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 256/2026 (23/02/2026):

- **Tomar conhecimento do despacho da Senhora Presidente de 06/02/2026, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 3 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 3/2026) no valor total de 291.420,00 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2026 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, nomeadamente reforços urgentes devido à calamidade Kristin.**

II.3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 4 e às Grandes Opções do Plano (GOP) – Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2026 – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2026 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 4 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2026).

Assim, foi apresentada a informação n.º 14748, de 13/02/2026, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Luis Filipe, todos da mesma data, e da Senhora Presidente, de 19/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 257/2026 (23/02/2026):

- **Tomar conhecimento do despacho da Senhora Presidente de 19/02/2026, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 4 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2026) no valor total de 362.250,73 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2026 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.4. DF-GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 1 de 2026 – Modificação aos Documentos Previsionais n.º 4

A Alteração Modificativa/Revisão Orçamental está regulamentada pela Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2026 da Câmara Municipal de Coimbra. A aprovação das Revisões Orçamentais é da competência da Assembleia Municipal, após proposta da Câmara Municipal, de acordo com o artigo 25.º n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações legais.

Assim, foi apresentada a informação n.º 14427, de 12/02/2026, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Luis Filipe, ambos de 13/02/2025, e da Senhora Presidente, de 15/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 258/2026 (23/02/2026):

- **Aprovar a Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 1 de 2026 (Modificação aos Documentos Previsionais N.º 4/2025), no valor total de 1.000.000,00 € em reforços e anulações no Orçamento da Receita e de 143.390,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, que se justifica pela inserção de novas rubricas no Orçamento da Receita e Despesa, novas ações nas GOP e pelas propostas dos serviços municipais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
- **Submeter à aprovação final da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DAG – Contrato de Subconcessão de uso privativo de uma área onde se insere o Edifício de Passageiros (ID 4053) da Estação Nova, em Coimbra, no Ramal da Lousã, do domínio público ferroviário

O presente processo visa enquadrar a proposta de subconcessão da Estação Nova, integrada no domínio ferroviário da Infraestruturas de Portugal, ao Município de Coimbra. Baseada na memória descritiva enviada à IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, SA, define os pressupostos estratégicos da intervenção; os usos previstos bem como o investimento associado e o horizonte temporal de utilização, que se propõe por um período não inferior a 50 anos, condição indispensável à viabilização do investimento público e privado subjacentes. A iniciativa tem como objetivo a reabilitação global e a capacitação funcional do edifício da Estação Nova de Coimbra e antigas plataformas, atualmente desativada, refuncionalizando e permitindo a reconversão deste ativo patrimonial da Infraestruturas de Portugal num projeto estruturante de desenvolvimento económico, cultural e social da cidade de Coimbra.

O Senhor Vereador **Ricardo Lino** congratulou e deu os parabéns à Senhora Presidente pelo trabalho desenvolvido, dizendo que foi um gosto participar nas reuniões com a Infraestruturas de Portugal e ver Coimbra a avançar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que há questões que partilham e que todos gostam de ver Coimbra a avançar, de forma transparente e com um desenvolvimento sustentável e, que nesse aspeto, estavam todos do mesmo lado e pelo objetivo que todos pugnam. Continuou fazendo a intervenção seguidamente transcrita: *“É público e reiterado que foi pretensão do anterior executivo assegurar a gestão do edifício de Coimbra-A, aguardando apenas a sua formalização pela sua efetiva desocupação por parte da Infraestruturas de Portugal e da Comboios de Portugal, com a transferência dos serviços administrativos para Coimbra-B, prevista para o final de 2025.*

Os contactos foram encetados com a IP e o acordo foi devidamente acordado. Para a sua formalização, fomos solicitado, pela IP, o Programa funcional, para cada um dos espaços objeto da subconcessão, tendo sido opção do anterior executivo, face à proximidade das eleições, deixar essa definição para o novo executivo. Os fins que nos são apresentados, são convergentes com a nossa posição pelo que nada há obstar em relação a essa matéria.

A formalização do contrato de subconcessão de uso privativo da Estação Nova, é motivo de regozijo, com vista à reabilitação global e à capacitação funcional do edifício da antiga estação ferroviária de Coimbra e das plataformas atualmente desativadas. Trata-se de um ativo patrimonial relevante, pertencente à IP Património, cuja reconversão pode representar uma oportunidade estruturante para o desenvolvimento económico, cultural e social da cidade.

Contudo, a importância estratégica do projeto não dispensa, mas antes exige rigor, transparência e total conformidade legal. E é precisamente nesse plano que subsistem dúvidas que gostaria de esclarecer e da qual irá depender o nosso sentido de voto.

Sem pôr em causa a relevância da transferência da gestão daquele espaço da IP para a CMC, impõe-se assim algumas questões:

1. A instalação do Hub de Desenvolvimento da Agência Municipal para o Investimento e Inovação – GoCoimbra na ala poente do edifício é compatível com o Espaço-Âncora que está incluído no plano de ação do “CENTRO +INVEST”, uma rede urbana intra-regional para a atração de empresas intensivas em conhecimento e novos residentes”, do programa Centro2030, Esta operação, com um valor financiado aproximado de 10 M€ prevê a refuncionalização de um espaço do um edifício municipal que possa funcionar como “one stop shop” tendo-se previsto requalificar os espaços do Departamento de Desenvolvimento Económico atualmente situados no edifício municipal situado no edifício da Ferreira Borges. Como se compatibilizam o GoCoimbra com este projecto financiado?

2. Nada é referido relativamente ao uso a atribuir à ala nascente do edifício. Nem quando se pretende intervir em termos de requalificação. Esta omissão não é irrelevante. Nos termos da alínea c) do n.º 2 da cláusula nona do contrato, a alteração ou desvio do objeto da subconcessão pode constituir fundamento para resolução contratual. Importa, por isso, clarificar desde já qual o programa funcional previsto para essa ala, evitando riscos futuros para o Município.

3. Nos termos da cláusula terceira, o Município obriga-se ao pagamento da contrapartida anual devida à IP Património no valor de 69.600 euros, bem como à realização de todas as obras de requalificação do edificado e dos arranjos exteriores, no prazo de sete anos, com um investimento máximo estimado de 16 milhões de euros. Estamos perante um compromisso plurianual de elevada expressão financeira, que vincula orçamentos futuros. Ora, não nos foi demonstrado que tal compromisso se encontre devidamente cabimentado e refletido no orçamento municipal, nem apresentada qualquer revisão orçamental que assegure a sua exequibilidade.

4. A subconcessão da exploração de edifícios públicos está sujeita às regras da contratação pública, nos termos do Código dos Contratos Públicos. No entanto, a informação técnica, designadamente na página 5, refere que a dinamização do espaço contará “desde a fase inicial com um parceiro estratégico estruturante, uma nova empresa privada de Coimbra”. Tal formulação levanta sérias reservas. A escolha antecipada de um parceiro privado, sem procedimento concorrencial claro e transparente, colide frontalmente com os princípios estruturantes da contratação pública: legalidade, concorrência, igualdade e transparência, todos orientados pela prossecução do interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Uma proposta desta natureza, pela sua complexidade jurídica e impacto financeiro, deveria ser submetida ao executivo acompanhada de parecer formal dos Serviços Jurídicos da CMC, ou pelo menos de uma informação técnica que atestasse expressamente a sua conformidade com o quadro legal vigente.

Não está em causa a relevância da reabilitação da Estação Nova. Está em causa a forma. Está em causa a segurança jurídica. Está em causa a proteção do interesse financeiro do Município e dos contribuintes.

Peço respostas a estas questões, para em conformidade estabelecermos o nosso sentido de voto.”

A Senhora **Presidente** respondeu eram igualmente sérios e que têm pessoas sérias a trabalhar e a partir do momento em que um diretor de serviço assina, a sua assinatura não é um pro-forma. É a subscrição da legalidade das áreas que tutela, além de que todos sabem que ninguém entrega diretamente património público a empresas, nem anda a fazer obras de 150.000 euros com um cliente definido à cabeça. Prosseguiu, dizendo que obviamente, isso era ilegal e que para colocarem lá empresas têm de fazê-lo através de Regulamento e por concurso, como é sabido por todos.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** reforçou o que disse a Senhora Presidente e que qualquer ocupação de espaço público tem de dar a oportunidade ao mercado de se pronunciar. Acrescentou que o que estavam a fazer era a aprovação da minuta do contrato, assumindo o compromisso de complementar a mesma com uma revisão orçamental que lhe dê corpo, revisão essa, que não foi possível trazer a esta reunião, mas que virá na próxima, antes da reunião da Assembleia Municipal, o que permite normalizar a situação.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que na página cinco da informação técnica se encontram referidos nomes de empresas, não estando, portanto, a lançar para o debate questões que não sejam claras.

A Senhora **Presidente** disse que estavam a falar de um projeto de uma escola que irá ser conhecido e que se tratava de uma empresa que não estava a atuar enquanto empresa. Esclareceu que se trata de um projeto que é serviço público e que todos sabiam que um privado não era pela sua natureza jurídica que era definida a sua relação com uma entidade pública, estando antes relacionado com o objeto do contrato. Continuou dizendo que uma entidade privada pode ter o mesmo tratamento que uma entidade pública, se o projeto que está em causa visa fins públicos. Concluiu, dizendo que têm da sua parte a maior abertura para retirar os nomes das empresas, caso isso lhes dê um maior conforto.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que não tinha rigorosamente nada contra as duas empresas mencionadas na informação técnica, que era apenas uma questão de perfil e não do nome da empresa e que votaria favoravelmente caso fossem retirados os respetivos nomes.

A Senhora **Presidente** respondeu então de que irão retirar de toda a documentação o nome das empresas, salientando, no entanto, que constam da informação técnica porque fazem parte de um projeto que visa fins públicos.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** disse que o que lhe parecia, após a intervenção do Senhor Vereador Luís Filipe era que esta despesa ainda não estava cabimentada, sendo ilegal aprovar despesa que não esteja cabimentada.

A Senhora **Presidente** disse que irá manter a proposta, pois o que estava em causa era apenas a aprovação da minuta do contrato e que estavam com a mesma seriedade e lealdade e que acreditava no trabalho dos técnicos, o qual estava feito com todo o rigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Luís Filipe** disse que esta solução seria articulada com os serviços designadamente, o Departamento Financeiro e serviços Jurídicos, sendo a proposta aprovar a minuta do contrato, condicionada à submissão da revisão orçamental que irá ser trazida à próxima reunião do Executivo.

A Senhora **Presidente** disse então que ficava claro e registado em ata o que estava a ser proposto.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** disse que pretendia que o assunto ficasse esclarecido, uma vez que nos documentos que receberam não vem a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Filipe, sendo que ninguém colocou em causa o trabalho dos funcionários, pois não foram estes quem lhes enviou a documentação. Assim, perante os esclarecimentos apresentados disse que irá votar favoravelmente.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** disse que os nomes estavam lá por algum objetivo e todos quantos passam pela estação veem um edifício degradado, sem qualquer tipo de uso e utilizado apenas e só por toxicodependentes, pelo que pensa que é chegada a altura de avançar e reabilitar. Não é apenas uma questão de legislação, mas também de bom senso.

A Senhora **Presidente**, por uma questão de verdade e transparência, deu nota de que retomaram um processo que estava em andamento. Disse que o processo foi repensado, mas que não haviam começado o mesmo do zero porque lhes foi dado nota que já tinham existido conversas com o Senhor Ministro da tutela, mas que não teria havido ainda acordo, pelos motivos que foram explicados.

Assim, foi apresentada a informação n.º 15632, de 19/02/2026, do Diretor do Departamento de Administração Geral, que obteve despachos do Senhor Vereador Luis Filipe e da Senhora Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 259/2026 (23/02/2026):

- **Aprovar, ao abrigo das alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2023, de 12 de setembro, atualizada, o contrato entre a Câmara Municipal de Coimbra e a IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A., para subconcessão de uso privativo de uma área total de 5286 m2 onde se insere o Edifício de passageiros (ID 4053) da Estação Nova, em Coimbra, no Ramal da Lousã, do domínio público ferroviário;**
- **Submeter à Assembleia Municipal para apreciação e autorização da celebração do contrato nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2023, de 12 de setembro, bem como à autorização da assunção de compromissos plurianuais nos atentos o estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atualizada, condicionado à aprovação de revisão orçamental.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe, Francisco Veiga, João Francisco Campos, Celso Monteiro e Maria Lencastre. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Manuel Silva e Ana Bastos.

Justificação de voto do Senhor Vereador José Manuel Silva:

“Abstive-me exatamente porque, apesar do compromisso do Senhor Vereador Luís Filipe, a despesa não está devidamente cabimentada e, porque regularizar este processo não atrasava absolutamente nada a situação. Não se pode avançar com absolutamente nada sem a despesa estar devidamente cabimentada, caso contrário seria ilegal. Portanto, o processo só pode avançar depois da devida cabimentação, como o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Senhor Vereador Luís Filipe bem sabe. É por isso que nos abstemos, porque com a máxima boa vontade, todos nós estamos e todos nós temos. Porém, a Lei que muitas vezes eu discuti, mas que fui sempre obrigado a cumprir e bem, porque nós temos de cumprir a Lei e é essa a razão da abstenção.”

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. SMTUC – Saldo de Gerência 2025 – Aprovação dos mapas de desempenho orçamental e de fluxos de caixa do ano 2025

A Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro que aprova o Orçamento do Estado para o ano 2026, relativamente à “Integração do saldo de execução orçamental”, no artigo 124.º estabelece que “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”.

Sobre o assunto a Senhora **Vereadora Ana Bastos** fez a seguinte intervenção:

“1. Tenho de relembrar que na reunião da Câmara Municipal de 9 de janeiro, quando se discutiram as GOPS para os SMTUC 2026, o documento apresentado era muito incipiente e não permitiu que nos pronunciássemos sobre aquelas que são as prioridades e o rumo estabelecido para os SMTUC

2. O Conselho de Administração dos SMTUC tinha tomado posse há pouco tempo, pelo que não tinha ainda tido tempo de estabelecer a sua visão estratégica.

3. Nessa altura assumimos que nos iríamos abster na votação das GOPS e Orçamento dos SMTUC 2026, de forma a não obstaculizar o funcionamento daqueles serviços, remetendo a discussão de um documento devidamente fundamentado para daí a 2 meses sensivelmente.

4. Vem agora uma revisão orçamental e a incorporação do saldo de gerência que no seu conjunto estabelecem um aumento da receita em mais de 5 milhões de euros, mas continuamos sem receber um orçamento de base devidamente justificado, com mapas previsionais e visão estratégica, que nos permita perceber qual o rumo que este novo CA está a definir para os SMTUC em 2026.

5. Nesse contexto e em linha com a nossa posição de janeiro último, continuamos a não quer obstaculizar o funcionamento dos SMTUC, mas não temos condições para escrutinar ou validarmos opções, pelo que nos iremos abster quer neste ponto quer no seguinte.”

A Senhora **Presidente** tomou a palavra para agradecer a explicação dada e a compreensão, porquanto o Conselho de Administração tinha tomado posse há pouco tempo e que muito em breve colmatariam o que foi um compromisso em sede de reunião da Câmara Municipal e também de Assembleia Municipal.

Assim, foi apresentada a informação n.º 903, de 03/02/2026 (MGD 8536, de 10/02/2026), da Chefe da Divisão de Serviços Financeiros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), objeto de deliberação do Conselho de Administração de 10/02/2026, que obteve despacho da Senhora Presidente, de 13/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 260/2026 (23/02/2026):

- **Aprovar os mapas de Desempenho Orçamental e Fluxos de Caixa e a incorporação do Saldo da Gerência do ano 2025, no valor de 1.154.955,61 €, no Orçamento dos SMTUC de 2026, nos termos e fundamentos da informação acima referida.**
- **Enviar à Assembleia Municipal**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luis Filipe e Maria Lencastre Portugal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos, João Francisco Campos e Celso Monteiro.

IV.2. SMTUC-DSF – Modificação Orçamental n.º 2/2026 1.ª Revisão Orçamental – 1.ª Revisão às GOP

De acordo com o ponto 3 da Norma de Contabilidade Pública (NCP), mais propriamente a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, as “alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas”, podendo ser “...modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial”.

Assim, foi apresentada a informação n.º 1010, de 06/02/2026 (MGD 8537, de 10/02/2026), da Chefe da Divisão de Serviços Financeiros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), objeto de deliberação do Conselho de Administração de 10/02/2026, que obteve despacho da Senhora Presidente, de 13/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 261/2026 (23/02/2026):

- **Aprovar a modificação aos documentos previsionais n.º 2/2026 – Revisão ao Orçamento n.º 1 e Revisão às Grandes Opções do Plano n.º 1 dos SMTUC;**
- **Enviar à Assembleia Municipal**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luis Filipe e Maria Lencastre Portugal. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos, João Francisco Campos e Celso Monteiro.

IV.3. DMTT-DPGRT – “Passe gratuito para jovens” – Aplicação da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro – Proposta de pagamento do mês de dezembro de 2025 e encerramento do respetivo exercício financeiro – Ratificação

No âmbito da aplicação da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro, relativa à atribuição de passes gratuitos para jovens, compete ao Município de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, assegurar a articulação com a CIM Região de Coimbra e com os operadores de transporte, bem como garantir a continuidade do serviço público, nomeadamente através da realização de transferências financeiras sempre que se verifiquem atrasos na compensação das verbas devidas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT)

Assim, foi apresentada a informação n.º 14448, de 12/02/2026, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes de 13/02/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 18/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 262/2026 (23/02/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente, de 18/02/2026, que, no âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017, de 20/06/2017, e existindo enquadramento legal, aprovou o pagamento aos SMTUC dos valores relativos ao passe gratuito para jovens correspondentes ao mês de dezembro de 2025, no montante de 426 999,00 €, bem como da verba ainda em falta referente à diferença entre o valor total submetido pelos SMTUC e o montante já pago no período de janeiro a novembro de 2025, no valor de 155 349,08 €, perfazendo o montante global a transferir de 582 348,08 €, permitindo o encerramento do respetivo exercício financeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DES-DE – Programa Parlamento dos Jovens – Sessão Distrital – Ensino Secundário – 3 de março de 2026 – Convite para coorganização do evento

O Programa Parlamento dos Jovens promove a participação democrática, o pensamento crítico e o envolvimento ativo dos estudantes na vida pública, convergindo com os princípios da Rede das Cidades Educadoras, que defendem a formação integral, a cidadania ativa e a responsabilidade na construção da comunidade. Enquanto Cidade Educadora, Coimbra reforça, através do apoio a esta iniciativa, o compromisso com a formação cívica dos jovens, promovendo uma cultura de participação, diálogo e compromisso com o bem comum, essencial ao fortalecimento do tecido social e democrático do concelho.

O Senhor Vereador Celso Monteiro interveio para dizer que fez parte deste projeto quer como aluno, quer agora na escola onde leciona como dinamizador e que o mesmo, vai muito para além daquilo que são os assuntos discutidos. Disse que o tema deste ano, a literacia financeira, era muito importante para os alunos e que os jovens do nosso distrito, desde Mira a Oliveira do Hospital têm a possibilidade de conviver com outras realidades. Pensa que se todos acompanharem as propostas que saem da cabeça destes jovens, obviamente com o devido acompanhamento dos docentes e, que vão ao Parlamento Jovem fica a perceber-se que os participantes que nunca tiveram participação partidária têm muito mais noção da realidade do que o que se possa considerar. Ao contrário do que se diz, acredita estes projetos demonstram que a próxima geração está mais preparada para enfrentar os problemas atuais e, portanto, deve ser apoiada ao máximo.

A Senhora Presidente respondeu dizendo que se associava completamente às palavras proferidas pelo Senhor Vereador Celso Monteiro.

Assim, foi apresentada a informação n.º 8355, de 28/01/2026, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 29/01/2026, e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes, ambos de 09/02/2025, e da Senhora Presidente, de 10/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 263/2026 (23/02/2026):

- **Aprovar, ao abrigo das alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a coorganização do evento “Programa Parlamento dos Jovens – Sessão Distrital - Ensino Secundário” com a Direção Geral de Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Centro, assegurando o fornecimento, a título gracioso, de 125 almoços e 125 lanches [tarde] destinados aos alunos e professores participantes.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DF-DCL – Aquisição da “Manifesta 17 – European Nomadic Biennial em Coimbra, 2026-2028” – Proposta de abertura de procedimento de Ajuste Direto, por critérios materiais

O Departamento de Cultura e Turismo (DCT), através da informação MGD n.º 109614, de 09/12/2025, solicitou a abertura de um procedimento pré-contratual para a aquisição de serviços por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, para – Aquisição da “Manifesta 17 - European Nomadic Biennial em Coimbra, 2026-2028”.

A Senhora **Presidente**, sobre este assunto disse que tinha na sua posse o protocolo de cooperação que a Câmara Municipal de Coimbra assinou em julho e setembro com a Fundação, documentos esses, que foram assinados sem terem vindo a reunião de Câmara nem a reunião da Assembleia Municipal. Era um compromisso internacional plurianual que não estava enquadrado e nem sequer veio aos órgãos competentes, sendo que se perceba agora o porquê. Este assunto não foi orçamentado e cabimentado, pelo que não podia ter sido legalmente assumido, nem pago. Acrescentou que a Senhora Diretora da cultura fez uma informação onde diz que a validade jurídica do documento é nula e estranha que o Senhor Presidente à altura não se tenha importado com a cabimentação. Disse que logo que tomaram posse lhes começou a ser exigido o pagamento porque lhes tinha sido prometido o pagamento faseado de oito milhões para diferentes rubricas. O processo foi trazido a reunião de Câmara, levado à Assembleia Municipal e agora depois de cabimentado, voltava a estar presente a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa, aprovar as peças do procedimento e convidar a entidade International Foundation Manifesta. Deu ainda nota de que já tiveram várias reuniões, que o processo estava a decorrer e que foi delegado, com possibilidade de subdelegação no Chefe de Divisão de Compras e Logística a competência para a prestação de esclarecimentos bem como proceder às notificações inerentes, no âmbito do Código dos Contratos Públicos e nomear como gestora do contrato a celebrar, a Diretora do Departamento de Cultura e Turismo.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** disse regozijar-se pela aprovação - que não tem dúvidas de que irá acontecer- desta proposta de abertura de procedimento direto, bem como agradecer à Senhora Presidente lhe ter dado razão, porque de facto estes documentos só se tornam juridicamente válidos, quando são orçamentados e cabimentados. Explicou que assinaram um protocolo que garantiu que a Manifesta viesse para Coimbra, porém ele só se torna juridicamente válido quando está devidamente orçamentado, cabimentado e aprovado, o que se aplica ao processo da estação nova.

A Senhora **Presidente** disse então que o que foi anunciado pelo anterior Executivo era um ato nulo que, por essa condição, não pode ser reivindicado e, portanto, quem assinou e criou as condições para a Manifesta vir foi este Executivo. Não havia qualquer deliberação do órgão competente, tendo sido usados meios e recursos públicos para um ato nulo.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** disse que confirmava que o ato era juridicamente nulo, mas tinha a confirmação do financiamento por parte do Governo e que estavam em condições de garantir a vinda da Manifesta. Disse ainda que esperava que este assunto não fosse objeto de arremesso político porque é uma grande alegria para Coimbra e para a cultura de Coimbra e nacional que a Manifesta venha para a nossa cidade. Considerou que se não tivesse procedido desta forma a Manifesta não teria vindo para Coimbra e agradeceu a este Executivo pelo facto de tornar este ato juridicamente válido.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi apresentada a informação n.º 14917, de 13/02/2026, da Divisão de Compras e Logística, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Luis Filipe e da Senhora Presidente, todos de 18/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 264/2026 (23/02/2026):

- **Contratar e autorizar a realização da despesa, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, bem como a aprovação e abertura do procedimento de ajuste direto ao abrigo da subalínea iii) da alínea e) números 1 e 6 do artigo 24.º do CCP, através da plataforma eletrónica de contratação pública VortalGov, para a aquisição do “Manifesta 17 - European Nomadic Biennial em Coimbra, 2028”, de 30 de março 2026 a 31 de dezembro 2028 (3 anos);**
- **Aprovar as peças do procedimento, de acordo com o artigo 40.º do CCP: caderno de encargos (artigo 42.º do CCP) e convite (artigo 115.º do CCP);**
- **Convidar à apresentação de proposta a seguinte entidade: International Foundation Manifesta (IFM), conforme solicitado pela DCT;**
- **Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Compras e Logística, Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, a competência para a prestação de esclarecimentos, decorrentes do n.º 9 do convite à apresentação de proposta;**
- **Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Compras e Logística, Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º [notificação da apresentação dos documentos de habilitação; 85.º n.º 2; alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º ou alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP (prorrogação do prazo de apresentação, ou supressão de irregularidades dos documentos de habilitação)] e 100.º (notificação da minuta do contrato);**
- **Nomear como gestor do contrato a celebrar, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, Maria Carlos Cheira Mariano Pêgo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto da Senhora Vereadora Maria Lencastre:

“Eu vou votar a favor porque nos comprometemos a isso anteriormente, mas voto contrariada”.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DJD-DD – Contrato de “Concessão de parcela de Terreno e de Prédio Urbano para Reabilitação da Piscinas de Celas e Construção, Concessão e Exploração do Centro Desportivo Integrado de Celas/Reabilitação do Campo Municipal da Arregaça” – Proposta alteração da sua redação

No âmbito do processo 2023/450.10.204/1510, respeitante ao Contrato de “Concessão de parcela de terreno e de prédio urbano para reabilitação da Piscina de Celas e construção, concessão e exploração do Centro Desportivo Integrado de Celas/Reabilitação do Campo Municipal da Arregaça”, serve o processo em causa para apresentar proposta de resolução que permita assegurar a continuidade da concessão da parcela de terreno e de prédio urbano destinada à reabilitação da Piscina de Celas e a concretização dos investimentos associados.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Presidente**, relativamente a este assunto, fez duas notas. A primeira em relação à piscina de Celas e outra em relação ao campo municipal da Arregaça cujo Município tem como compromisso regularizar a sua situação. Deixou bem claro que a alteração do contrato em nada põe em causa o compromisso da Câmara Municipal em regularizar a situação do campo municipal da Arregaça e em garantir as condições dos balneários, o que está na informação técnica e também fica em ata. O que está em causa era que este contrato previa que a empresa que vai reabilitar as piscinas de Celas e o centro desportivo integrado fizesse obra no campo da Arregaça, no montante de 1.200.000 euros. Contudo, atualmente essa obra não é possível fazer por este valor, pelo que reuniu com a empresa e analisaram internamente e para permitir que a piscina de Celas e o centro desportivo integrado pudessem fazer o seu caminho, não se atrasando mais, foi decidido desligar os processos. Ou seja, em vez da obrigação da empresa executar as obras na Arregaça irá dar em numerário a contrapartida, no valor de 1.200.000 euros, ficando assim liberta desse processo e a Câmara com autonomia para reabilitar aquela zona, mantendo-se o compromisso assumido com o União. Informou ainda que os promotores ainda não pagaram as taxas decorrentes das operações urbanísticas, mas comprometeram-se a pagar em breve e a iniciar a obra em março. Esta era também a posição do anterior Executivo, a qual também partilham que é o dever de se pagar taxas urbanísticas. Sem este pagamento não podem emitir o alvará correspondente.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** fez a seguinte intervenção: *“Trei votar favoravelmente esta proposta por entender que ela representa uma solução mais eficiente na gestão dos recursos públicos do Município de Coimbra. A substituição da contrapartida em espécie por pagamento pecuniário garante que a Câmara possa reabilitar o Complexo Desportivo da Arregaça por um valor inferior ao montante a receber, permitindo poupança de fundos e maior autonomia na concretização das obras.*

Esta decisão traduz-se num benefício direto para a cidade e para os seus munícipes — mais investimento, menos despesa e resultados concretos. Apoiarei sempre todas as medidas que promovam boa gestão, transparência e valorização do património municipal.”

Acrescentou a ainda que as piscinas de Celas são, à semelhança do que é este momento a estação, uma aflição só de olhar de fora e um antro que promove a toxicodpendência.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** interveio para dizer que com certeza houve um equívoco por parte da colega que lhe antecedeu quando disse que se vai gastar menos. Vai gastar-se mais por causa da inflação e é por isso que desanexou a obra da Arregaça da piscina de Celas. Disse que era só para esclarecer, pois se iam gastar menos, iria retirar-se valor à obra e aí a sua posição já era diferente. É exatamente porque houve um aumento no preço. À parte deste esclarecimento disse que o que gostaria de perceber era se existe alguma clausula no contrato, ou seja, era importante perceber até quando se vai esperar que as obras tenham início, até quando se vai esperar que seja pago este valor e quando vão começar as obras na Arregaça.

A Senhora **Presidente** respondeu que a intervenção era inteligente e que se calhar tinham de repensar, porque efetivamente o tempo passa e o património degrada-se. Foi por isso que se desligou os processos, pois era pretensão encontrar uma solução para o campo da Arregaça que não esteja dependente duma entidade.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** reiterou as palavras do Senhor Vereador João Francisco Campos e disse que a exposição da Senhora Presidente sobre este processo foi muito clara. Esclareceu que o processo em causa estava parado porque a entidade não queria pagar as taxas urbanísticas, porque o contrato era válido nos termos em que estava e que nunca poderiam ter voltado atrás, sob pena de terem um problema com a SUPERA. Salientou que não era uma questão de “desdizer” o que foi dito, porque o processo é exatamente igual e existe parecer da CCDRC a dizer que as taxas urbanísticas se impunham. Foi por isso que o anterior Executivo manteve a mesma posição com a SUPERA e com o PHIVE, não sendo esta matéria negociável.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente à questão da substituição da contrapartida de obra para um valor monetário foi igualmente uma questão posta previamente, devidamente estudada, com pareceres jurídicos a dizer que era legal, contudo nunca foi aceite por se considerar que o interesse público e a Câmara saíam prejudicados. Disse que nunca aceitaram porque era completamente diferente ter uma cláusula que obrigava o privado a fazer obra em simultâneo, sendo que a concessão das piscinas de Celas ficava completamente elencada e condicionada ao terminus das obras na Arregaça, do que uma situação em que eles se livram completamente desse compromisso. Depois também, porque a obra em causa, devido ao aumento de custos já não é compatível com o valor de 1.200.000 euros, pelo que a Câmara irá assumir um compromisso para o qual não tem verba necessária para a poder executar, nos termos previstos em concessão. Deste modo, considerou que a opção será reforçar o orçamento para este efeito, ou cortar na obra, porque no contrato, o concessionário tinha de executar as obras exatamente nos termos previstos no mesmo.

De qualquer modo, ficou mais tranquila por ter o compromisso da Senhora Presidente de que a obra vai ser feita e assumida pela Câmara Municipal, pese embora a questão do prazo da mesma, é absolutamente essencial para a sua execução. Disse que votará favoravelmente dada a garantia da Senhora Presidente de que a obra de reabilitação da Arregaça será executada e que a obra não avançou porque o Executivo anterior não tinha condições financeiras para assumir esse compromisso.

A Senhora **Presidente** disse que a obra irá ser feita, mas que é de comum acordo entre a Câmara e o União que é a obra que seja necessária, podendo não ser exatamente igual. Assumiu o compromisso de regularizar uma situação que não foi regularizada e criar condições para a prática desportiva. Será um projeto feito em conjunto em que o Clube diga que este projeto os satisfaz e a partir daí far-se-á a intervenção. Disse que o objetivo era fazer esta obra no âmbito de uma unidade de execução, mas que se tiverem de o fazer à parte, o farão. Continuou dizendo que foram pragmáticos e que da conversa que tinham tido com o concessionário foram informados que este estava à procura de uma empresa para executar a obra, não tendo a certeza de que a obra comece em março, pelo que lhe parecia de bom rigor, impor um prazo limite quer para o pagamento do valor monetário, quer para o início da obra, sob pena de se desvincularem por que não se pode continuar a ter aquele equipamento a degradar-se. Ressalvou que o facto deste processo estar estagnado e a obra não ter tido início não era culpa da Câmara, pois as taxas não foram pagas, as quais na sua perspetiva são devidas e enquanto isso não ocorrer, não se pode fazer a obra. Fez então a proposta de impor um prazo razoável, sob pena de resolverem o contrato que data de 2023, sendo que as licenças estão para pagamento e se estão é porque a Câmara licenciou.

O Senhor **Vereador Ricardo Lino** interveio para dar mais alguns esclarecimentos relativamente ao procedimento que já vem do anterior Executivo e o que o preocupou foi a questão do hiato temporal para resolver o problema. Disse que foram pragmáticos, cumprindo a Lei sendo a intenção resolver uma situação que está à vista de quem passa por Celas. Obviamente que é pretensão defender os interesses público e Municipal, mas sendo um processo com cerca de cinco anos, já não se consegue fazer a obra pelo valor acordado. Além disto, a nova execução da unidade da Arregaça avançou e verifica-se algo conflituante entre o projeto de reabilitação e aquilo que se pretende atualmente para a Arregaça. Por exemplo, com a atual unidade de execução, o campo de futebol passará a ter medidas oficiais exigidas para receber jogos oficiais de futebol. Das reuniões havidas concluiu-se que as necessidades de hoje, não são as necessidades verificadas à data, não fazendo sentido manter o projeto inicial. Relativamente ao prazo disse que era uma questão de bom senso, pois o processo vai ter de ir a Assembleia Municipal, vai ter de ser revisto, seguindo depois notificação da decisão sugerindo, 30 dias após a data da Assembleia Municipal.

A Senhora **Presidente** disse que lhe parecia bem a proposta dos 30 dias corridos para o pagamento do valor de 1.200.000 euros e de 3 meses para o início das obras, ou que comprovem a adjudicação em que se perceba que vai haver início de obras e fica a condição de ir informar o Executivo sobre o andamento do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

processo. Caso não tenham estas garantias terão de reanalisar o processo com frieza, pois não podem deixar à vandalização aquele edifício e que não é culpa da Câmara Municipal.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** disse que segundo que percebeu o facto de se retirar o campo da Arregaça às piscinas de Celas faz com que haja um encaixe de valor na Câmara e de acordo com o resumo que está na proposta, a Câmara acha que consegue fazer a reabilitação do campo da Arregaça por um valor inferior ao inicialmente exigido. Em resposta à dúvida do Senhor Vereador João Francisco Campos disse que foi lido um estrato da proposta apresentada, pelo que considera não ter dito nenhum disparate.

Assim, foi apresentada a informação n.º 15698, de 19/02/2026, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 265/2026 (23/02/2026):

- **Aprovar, nos termos dos artigos 311.º, 312.º e 314.º do Código dos Contratos Públicos, a modificação objetiva do objeto do contrato de “Concessão de parcela de terreno e de prédio urbano para reabilitação da Piscina de Celas e construção, concessão e exploração do Centro Desportivo Integrado de Celas/Reabilitação do Campo Municipal da Arregaça”, que não constará a reabilitação do Campo Municipal da Arregaça;**
- **Aceitar o pagamento, a favor do Município de Coimbra, do montante correspondente à referida contrapartida, no valor de 1.210.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual constituirá receita municipal, a integrar e a afetar de acordo com o planeamento e prioridades definidas pelo Município;**
- **Aprovar que o conteúdo da Cláusula Oitava – Contrapartida, devida pelo concessionário, converte-se no pagamento pecuniário final fixado em 1.210.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**
- **Aprovar a alteração da Cláusula vigésima quinta – Gestor para a execução do contrato, do contrato de “Concessão de parcela de terreno e de prédio urbano para reabilitação da Piscina de Celas e construção, concessão e exploração do Centro Desportivo Integrado de Celas/Reabilitação do Campo Municipal da Arregaça”, que por falecimento de Rui Pedro Simões Borges, será designado para a execução do contrato o gestor Nuno Miguel Gonzaga Pessoa Santos Silva da Divisão de Desporto;**
- **Autorizar a formalização da competente modificação objetiva do contrato e aprovar a Minuta nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com a ressalva de o promotor, após a aprovação pela Assembleia Municipal e assinatura da modificação objetiva do contrato, liquidar o valor da contrapartida e as taxas devidas da obra no prazo de 30 dias seguidos, bem como evidenciar a consignação da obra num prazo máximo de 3 meses.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A Senhora **Presidente**, encerrou o presente assunto com as seguintes palavras: *“Aprovado por unanimidade e que conste em ata que se mantém o firme compromisso com o Campo da Arregaça”*

Nesta altura, e por serem 17h, passou-se ao Ponto XV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XV.1. Miguel Dias

Começou a sua intervenção agradecendo a disponibilidade de todo o executivo para o ouvirem relativamente à nova via que liga a Rua Virgílio Correia com a Rua Frei Tomé de Jesus. Disse que era morador na última rua e que estava a falar em nome pessoal, mas também em representação dos moradores e dos que fizeram chegar reclamações ao processo em curso nessa via. É um assunto que transita do anterior Executivo, pelo que carece de enquadramento: os moradores quando souberam que estava previsto uma ligação da Rua Virgílio Correia à rua Frei Tomé de Jesus, contactaram o Executivo anterior e foi promovida uma reunião com a Vereadora Ana Bastos, responsável pelo pelouro do urbanismo. Da mesma resultou um entendimento de que a via seria construída, mas que teria apenas um perfil ciclável e pedonal. Posteriormente, pela deliberação n.º 2817/2024 tomada na reunião de Câmara de 9 de setembro foi determinada essa condição que havia sido discutida com os moradores em sessão pública na Junta de Freguesia dos Olivais, bem como substituir o pavimento de material betuminoso por calçada de cubos de granito. Porém no decurso das obras disse que foram surpreendidos: o pavimento não foi alterado, mantendo-se o betuminoso. A ligação que estava prevista ser do lado do Colégio, conforme foi apresentado em plano na reunião ocorrida na Junta de Santo António dos Olivais, foi construída do lado oposto, o que os levou a reclamar para os serviços, cuja resposta chegou há cerca de três semanas através de uma reunião ocorrida na Câmara. O que os deixou preocupados foi saberem que afinal a via vai ter trânsito automóvel porque no processo de licenciamento do novo prédio que vai ser construído na sequência da Rua Frei Tomé de Jesus, está previsto que o acesso vai ser feito pela Rua Virgílio Correia. A grande preocupação é sobretudo que seja criada uma via de atravessamento, pois se for criada essa via, mesmo que seja apenas para moradores, estão cientes que será o primeiro passo para que a Rua seja aberta ao trânsito. Na reunião de Câmara citada foi reconhecido unanimemente por todas as bancadas que a Rua Frei Tomé de Jesus não tem condições para receber trânsito de atravessamento. O próprio nó da Conchada não tem essas condições e o supermercado ali existente tornaria o trânsito caótico e a qualidade de vida que existe naquela Rua deixaria de acontecer. Na reunião com os serviços foi explicado o motivo, mas considera que houve uma leitura abusiva daquilo que era o sentir das pessoas da rua, derivado de lhes ter sido apresentado um plano diferente e nunca foi discutido a existência de um novo edifício naquela Rua, até porque o plano previa que a Rua nascesse da parte de baixo do Colégio. O entendimento dos moradores é que as floreiras que vão ser colocadas para que a rua não seja de atravessamento, não sejam colocadas no final da atual Rua Frei Tomé, mas a seguir ao novo prédio que vai ser construído, até porque tem dificuldade em criar uma separação entre velhos residentes e novos residentes. O que faz sentido é que o novo prédio tenha o seu acesso também pela Rua Frei Tomé de Jesus e não se olhe para isto com um enorme acréscimo de trânsito. A grande preocupação era se houvesse atravessamento e aí sim, haveria acréscimo de trânsito. Em face do exposto propõem que o acesso ao novo prédio seja feito pela Rua Frei Tomé de Jesus e que as floreiras sejam colocadas a seguir a esse novo prédio, ficando o resto da via completamente pedonal e ciclável, tal como tinha sido o entendimento dos moradores.

A Senhora **Presidente** agradeceu a intervenção e a forma construtiva com que a fez.

A Senhora Vereadora **Ana Bastos** disse que por parte do Executivo anterior o objetivo foi dar resposta à preocupação dos moradores que era evitar o trânsito de atravessamento através da ligação da Rua Frei Tomé de Jesus à Rua Virgílio Correia, referindo ainda outra questão que era a ligação à circular externa. Da sua parte, sempre disse que não concordava, pelo que estas propostas foram banidas do projeto, sendo que a segunda estava igualmente prevista, deixando um pedido à Senhora Presidente, uma vez que no âmbito da segunda revisão do PDM tinha dado indicações para que deixasse de constar. De facto, vai por uma zona de vale e interfere com recursos hídricos e há um impacto muito significativo do ponto de vista ambiental. Portanto ficaram resolvidas duas questões, mas o que entendeu das reuniões que teve com os moradores era que o objetivo era impedir o tráfego de atravessamento. No que respeita ao novo prédio ter acesso por baixo ou por cima diria que é praticamente indiferente nesta ótica de impedir o atravessamento é aí admite que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

preferiu defender a Praça Frei Tomé de Jesus e a escola existente na zona. Ou seja, se o novo prédio passar a ter acesso pela praça vai ter um tráfego acrescido de acesso ao prédio que podia ser retirado e passado para baixo. Foi esse o entendimento que ficou plasmado na alteração do loteamento. Mas isso pode ser perfeitamente alterado e tendo a Senhora Presidente a gestão da circulação pode sê-lo em qualquer altura. Referiu ainda que da parte do anterior Executivo foi uma atitude construtiva manter exatamente as características da via nos termos em que tinha sido aprovado no alvará de loteamento, porque dá a flexibilidade de funcionar por baixo e por cima, sendo uma questão de colocar os pinos no sítio adequado. Em relação aos materiais clarificou que a proposta tinha sido sua na reunião de Câmara, porque considera que em ambientes pedonais e cicláveis são mais compatíveis com materiais que impõem trepidação e levam a alguma redução de velocidade. Se se atentar na deliberação percebe-se que houve uma proposta de avaliação e não uma decisão, sendo que os serviços técnicos vieram posteriormente dizer que isso interferia com sistemas de drenagem, particularmente com infiltração de águas que poderia pôr em causa a estabilidade do talude e daí se ter mantido o material betuminoso. Disse que o que está em causa se trata de gestão de trânsito e que a solução é totalmente flexível. Acrescentou que acesso não é propriamente trânsito automóvel é meramente um acesso local e sugere que pensem bem nesta alteração, pois estão a meter mais trânsito na praça que devia ser defendida e protegida do tráfego.

O Senhor **Vereador Ricardo Lino** agradeceu igualmente a intervenção e disse recordar-se dessa alteração ao loteamento, mas que havia um pré projeto de ligação à circular interna e agora estão confrontados com uma rua sem saída, ou seja vai haver uma carga urbana sobre o vale da quinta da casa amarela, com empreendimentos comerciais que são legítimos, dá acesso à zona da escola básica de Montes Claros, descomprime a ligação a Celas e às próprias piscinas, mas optou-se por não fazer as obras de ligação á circular interna. Na altura os Vereadores do PS ficaram perplexos com a solução de encavalitar a via para uma praça que não tem saída. Obviamente corrobora a decisão da Senhora Presidente, mas deixa um pedido para que se possa rever esta situação e existir uma segunda solução, para dar seguimento à rua pelo Rego do Bonfim que uma rua importante do ponto de vista de circulação pedonal e de escape, não só de Celas, mas também da zona da Conchada.

Por fim, a intervenção neste ponto terminou com a Senhora **Presidente** a agradecer o ato de cidadania ao Município em apreço.

Nesta altura retomou-se a ordem de trabalhos e ausentou-se da reunião o Senhor Vereador José Manuel Silva.

VII.2. DJD-DD – Federação Portuguesa de Basquetebol (FPB) – Jogo da Seleção Portuguesa de Basquetebol – Portugal vs Roménia – 27 de fevereiro de 2026 – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – Apoio

A Federação Portuguesa de Basquetebol (FPB), em coorganização com o Município de Coimbra, pretende acomodar, dia 27 fevereiro de 2026, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia (PMMMM), um jogo da Seleção Nacional de Basquetebol – Portugal vs Roménia, no âmbito da segunda janela de qualificação rumo ao World Cup 2027 – Federação Internacional de Basquetebol (FIBA). Para o efeito, foi formulado um pedido via e-mail, em 17 de novembro de 2025.

Assim, foi apresentada a informação n.º 14614, de 13/02/2026, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, de 18/02/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, ambos de 19/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 266/2026 (23/02/2026):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 10 000,00€ (dez mil euros) à Federação Portuguesa de Basquetebol para a organização de um jogo da Seleção Nacional Masculina de Basquetebol, dia 27 de fevereiro de 2026, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado pelo Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 07/2026, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Isentar a Federação Portuguesa de Basquetebol do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no valor de 5 440€ (cinco mil quatrocentos e quarenta euros), conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, correspondente à preparação geral do espaço, montagem do piso, realização de treinos e jogo de seleções – Portugal vs Roménia, entre os dias 22 e 28/02/2026, e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro, se encontra titulado pelo referido contrato.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. DEEM-DEH – Empreitada “1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” (PRR) – Quinta das Bicas – Conceção – Construção de 268 Fogos” – Análise do pedido de prorrogação de prazo e aplicação de multas – Ratificação

A 04/02/2026, através de carta, a entidade executante solicitou prorrogação do prazo para a respetiva empreitada com conclusão até 30/07/2026, ou seja, 155 dias. Atendendo aos prazos contratualizados para o financiamento do PRR, existe apenas margem para a prorrogação do prazo apenas até ao dia 31/03/2026, após essa data, face à dimensão da empreitada seria incomportável para o Município de Coimbra decorrente das verbas associadas ao referido financiamento.

Assim, foi apresentada a informação n.º 14463, de 12/02/2026, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, ambos da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Luis Filipe, de 13/02/2026, e da Senhora Presidente, de 14/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 267/2026 (23/02/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente, de 14/02/2026, que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a seguinte proposta constante da informação n.º 14463 de 12/02/2026:**
 - Conceder prorrogação de prazo graciosa sem custos para o Dono de Obra até 31/03/2026;
 - Após o dia 25/02/2026 seja aplicada uma multa diária correspondente a 1⁰/₀₀ do preço contratual, ou seja, de 35.688,99 €/dia por cada dia de atraso, até à data da conclusão dos trabalhos, propondo-se a notificação da empresa da minuta do auto de multa (Anexo III) e a notificação da empresa para efeitos de audiência prévia nos termos do art.º 121.º do Código do Procedimento Administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

IX.1. CBS – Proposta de transformação da Companhia de Bombeiros Sapadores num Batalhão de Bombeiros Sapadores de Coimbra

Legislativamente e em Regulamento Interno, na atual estrutura da CBS não se encontra definida a existência de um Estado-Maior, sendo que esta lacuna implica grandes dificuldades de estudo, planeamento e apoio à decisão operacional, que tem reflexos significativos na organização e também atividade operacional (prevenção e socorro). Para se fazer face à situação, torna-se imperativo a passagem da Companhia a Batalhão com a inerente reorganização da estrutura. A organização em Batalhão permite reforçar a cadeia de comando e melhorar a articulação operacional, assegurando a existência de níveis intermédios de chefia, essenciais para a gestão simultânea de múltiplas ocorrências e para a coordenação de operações prolongadas no tempo. Este modelo promove maior eficiência na tomada de decisão, melhor planeamento estratégico e maior capacidade de integração com os dispositivos municipais, distritais e nacionais de proteção e socorro.

A Senhora **Presidente** disse que não vai colocar este ponto a votação, que é apenas para apresentação, sendo a ideia trazer a sua discussão, pois é necessário quantificar com maior rigor os impactos e obviamente cabimentar os mesmos. Tratando-se de uma promessa que fizeram têm argumentos políticos e técnicos em termos de proteção civil. Disse que sabem que passar uma Companhia de Bombeiros Sapadores para um Batalhão de Bombeiros Sapadores traz um maior reforço da estrutura de Comando, mais autonomia e mais empoderamento dos Bombeiros. Estes últimos tempos que foram vividos puseram à prova as competências da Companhia de Bombeiros Sapadores, sendo este, portanto, um processo da maior importância para Coimbra. Através da proposta fica a saber-se da evolução e da transformação que se quer para a Companhia referida, a qual serve a comunidade há 243 anos. Tem-se verificado o aumento constante das ocorrências e o surgimento de novos desafios, como o combate às espécies invasoras e a gestão de riscos num Concelho com uma população quotidiana que é maior do que a dos seus habitantes. A elevação a batalhão permitirá ter equipas especializadas e a possibilidade de terem um laboratório, bem como otimizar a cadeia de comando e eficiência administrativa sem exigir investimentos materiais extraordinários e imediatos. Disse também que na atualidade a corporação conta com um efetivo de 134 pessoas e uma frota de 41 viaturas e que a transição que se pretende fazer é impulsionada por necessidades operacionais, administrativas e estratégicas. Evidenciou que sentiram limitações na estrutura de Comando e que ter um Comandante por muito bom que seja, como era o caso, é uma responsabilidade acrescida face ao trabalho constante e permanente. A atual configuração de companhia não prevê um Estado-maior, o que obsta ao planeamento, estudo e apoio à decisão operacional, sendo que de momento, o cargo de segundo-comandante não pode ser ocupado por falta de provisão remuneratória legal para este posto. Considerou ainda que hoje os Bombeiros têm funções mais vastas e são chamados para todo o tipo de ocorrências para uma população, incluindo a flutuante, de cerca de 200.000 habitantes e esta alteração permite uma resposta de socorro mais musculada. Por outro lado, tomando como exemplo Municípios como Braga e Vila Nova de Gaia que já o fizeram com ganhos de eficiência, prestígio para a cidade e para a corporação, melhoria na gestão de ocorrências, facilita a criação de unidades especializadas em várias áreas onde se pode ganhar competências e fazer formação especializada, mais autonomia na formação, reforço da interoperabilidade. O sucesso da proteção civil é a articulação em rede, articulação essa, que fica potenciada com a criação de um batalhão. Acresce ainda o facto de potenciar Coimbra no setor em causa: Disse ser particularmente relevante depois que se passou, o que permitiu perceber o respeito que todos os bombeiros têm a nível regional e nacional pelo serviço de proteção civil, não podendo também descurar o fato de existirem corporações de bombeiros voluntários no Concelho, que deveriam estar sob um comando único.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** disse que votaria favoravelmente quando esta proposta vier à Câmara e proferiu a declaração que se transcreve: *“porque acredito que Coimbra deve ter os melhores meios para proteger quem aqui vive, trabalha e estuda mais que manifestas.*

A elevação da Companhia a Batalhão de Bombeiros Sapadores é um justo reconhecimento do mérito de homens e mulheres que há mais de dois séculos servem esta cidade com coragem e dedicação.

É uma medida séria, financeiramente responsável, acredito eu, e que reforça a segurança de todos. Coimbra ganha força, ganha capacidade e ganha prestígio.

Vota sim — por Coimbra e pelos seus bombeiros.”

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que necessário avaliar os impactos desta medida porque é uma reorganização do serviço e, tem de haver verba cabimentada nos recursos humanos para fazer face a esta alteração. Portanto, estava de acordo com esta decisão.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que também iria votar favoravelmente esta proposta.

A Senhora **Presidente** disse que significava muito contar com o apoio demonstrado, mas havia uma questão que não poderiam ignorar, os turnos, o que implica pagamento de horas extraordinárias, pois estavam a falar no aumento do trabalho e na eventualidade de se fazer reforço. Continuou dizendo que esta questão era importante politicamente, porquanto havia sido uma promessa e se não estava convencida, depois do que se passou, ficou absolutamente, porque viu o respeito por parte dos bombeiros voluntários relativamente aos Sapadores e porque se precisa de mais autonomia e de dar condições para que haja envolvimento noutros projetos. Considerou que todos se devem unir à volta desta questão

Assim, foi apresentada a informação n.º 15795, de 19/02/2026, do Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, que obteve despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 268/2026 (23/02/2026):

- **Tomar conhecimento da proposta da transformação da atual Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra no Batalhão de Bombeiros Sapadores de Coimbra, nos termos e com os fundamentos enunciados da Informação n.º 14346 de 12/02/2026 da respetiva Unidade Orgânica e o desencadeamento do procedimento de alteração do Regulamento Interno da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, nos termos e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

PONTO X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

X.1. DEP – Licença Precária de uso privativo de terrenos pertencentes ao Domínio Público Rodoviário

Desde a implementação da FlixBus na Rua do Padrão, por debaixo do tabuleiro do IC2, que houve vários contributos dos respetivos utilizadores com várias propostas de melhoria, motivo pelo qual foi desenvolvida pelo DEP/DIEP uma empreitada designada por “Paragem da Rede de Expressos – Reabilitação do Espaço”. Com a empreitada mencionada procedeu-se à colocação de mobiliário urbano e criação de cais de embarque, que permitiu instalar 2 paragens de grandes dimensões, cada uma com 12m de comprimento (4 módulos de 3m cada um com um banco) e a criação de 8 paragens distintas de autocarro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Presidente** informou que estavam a falar de uma licença precária com as Infraestruturas de Portugal, pretendendo o Município requalificar este espaço e instalar serviços de apoio, como casas de banho e cafés. Esta obra que já vem de trás e tem como objetivo acabar com a precariedade do local atual, enquanto não chega a solução definitiva. A longo prazo há um projeto estruturante, estando o projeto definitivo integrado na estação intermodal desenhado pelo professor Busquet. Junto à estação de alta velocidade será construído um terminal rodoviário moderno, que servirá todas as empresas de autocarros, sendo que na zona da casa do sal o plano prevê a criação de um corredor verde, saída dos autocarros e zona ciclável e de lazer, ligando a baixa à mata do choupal. O objetivo é transformar aquela zona cinzenta debaixo do viaduto e transformá-lo num parque verde, mudando-se toda a logística para a estação intermodal.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** interveio apenas para clarificar se era só aquele terreno debaixo do viaduto, ou se havia outras parcelas, dizendo que algumas estavam ainda sobre a dominialidade da Instruturas de Portugal.

A Senhora **Presidente** informou que eram 8 parcelas, cuja área total soma 26.911 metros quadrados que pertencem ao domínio público rodoviário, que passam para o domínio Municipal.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** complementou dizendo que todo aquele plano tinha acabado por nascer devido aos quiosques que são municipais, mas que estão em terrenos que não são do domínio Municipal. Verificou-se a necessidade de criar algumas estruturas de apoio para os passageiros que apanham ali os autocarros, mas agora com esta passagem dos terrenos para a Câmara, solicita que não seja esquecida a questão dos quiosques que já poderão ser concessionados para cafetaria, venda de jornais e casa de banho.

Assim, foi apresentada a informação n.º 15338, de 18/02/2026, do Diretor do Departamento de Espaço Público, que obteve despacho da Senhora Presidente, de 19/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 269/2026 (23/02/2026):

- **Aprovar a minuta da “Licença Precária de uso privativo de terrenos pertencentes ao Domínio Público Rodoviário, sítios no IC2, entre os KMs 190+180 e 191+000 AL (UF de Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) 191+010 e 191+106, 192+490 e 192+535 AL e 194+360 e 194+700 LD (UF de Eiras e São Paulo de Frades), no concelho de Coimbra”, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, que conferirá ao Município o direito de utilizar, por sua conta e risco, um conjunto de 8 (oito) parcelas de terreno sítas no IC2, entre os KMs 190+180 e 191+000 AL (UF de Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) 191+010 e 191+106, 192+490 e 192+535 AL e 194+360 e 194+700 LD (UF de Eiras e São Paulo de Frades), com a área total de 26.911 m², pertencentes ao domínio público rodoviário, assinaladas nas plantas anexas à informação supra mencionada;
Deve considerar-se não escrito o “ponto 3 - Aos valores referidos nos números anteriores, acrescerá o IVA à taxa legal em vigor” da “Cláusula Terceira”, considerando que o valor mencionado (€ 4.268,00 anuais) é uma taxa, não sujeita a IVA;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XI.1. DGU-DGUN – João Ricardo Baptista dos Santos – Lic.^a Admin. – Obras Edificação – Arquitetura Rua Fausto Quadros Brasfemes, Brasfemes – Dispensa de estacionamento

O processo em apreço diz respeito à realização obras de alteração com ampliação de uma moradia unifamiliar de tipologia T1, para T2, sujeitas ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea c) do n.º 2 do Art.º 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

Assim, foi apresentada a informação n.º 11970, de 05/02/2026 (MGD 15227, de 18/02/2026), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 13/02/2026, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despacho da Senhora Presidente, ambos de 19/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 270/2026 (23/02/2026):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de um lugar de estacionamento público associado à construção (após demolição total) de uma habitação unifamiliar, tendo presente as razões de natureza e complexidade técnica, localização, configuração e área do prédio objeto de intervenção, que tornam tecnicamente desaconselhável a construção do estacionamento, por impossibilidade de obter uma solução funcionalmente adequada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DGU-DGUN – Ana Isabel da Cruz Ventura – Hortinha – Torres do Mondego – Dispensa de estacionamento

O processo em apreço reporta-se a obras de edificação de uma habitação unifamiliar, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea c), do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Assim, foi apresentada a informação n.º 11200, de 04/02/2026 (MGD 15174, de 18/02/2026), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despacho da Senhora Presidente, ambos de 19/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 271/2026 (23/02/2026):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de um lugar de estacionamento público, para a construção de uma habitação unifamiliar, face à complexidade da obra, impacto visual a partir do rio, inexistência de estacionamento nas imediações e impacto na segurança rodoviária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. COOPERAÇÃO EXTERNA

XII.1. DES-DE – Projeto Bioscool – Programa de Cooperação Interreg VI-A Espanha – Portugal (POCTEP) – 2021-2027 – Pedido de assinatura do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Acuerdo entre Beneficiarios y Socios – Operación: 0411_BIOSCOOL_4_E” – Ratificação

O Projeto BioScool integra o Programa de Cooperação Interreg VI-A Espanha–Portugal (POCTEP) 2021-2027, tendo como objetivo a promoção de estratégias bioclimáticas e soluções inovadoras de eficiência energética em edifícios escolares, associando uma vertente técnica de monitorização e sensorização a uma dimensão pedagógica de literacia ambiental. O Município de Coimbra assumiu a sua participação institucional nesta iniciativa de cooperação transfronteiriça, não decorrendo da mesma quaisquer encargos financeiros, compromissos orçamentais ou responsabilidades financeiras para o Município, tratando-se de uma colaboração assente na partilha de conhecimento técnico, disponibilização de informação e acesso a edifícios escolares.

Assim, foi apresentada a informação n.º 14552, de 12/02/2026, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, ambos de 13/02/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes e da Senhora Presidente, ambos de 18/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 272/2026 (23/02/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente, de 18/02/2026 que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovou o “Acuerdo entre Beneficiarios y Socios – Operación: 0411_BIOSCOOL_4_E”, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. EMPRESAS MUNICIPAIS

XIII.1. DAG – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Designação do Fiscal Único

Nos termos do ofício remetido pela Empresa Municipal Águas de Coimbra, E.M. foi deliberado pelo Conselho de Administração da empresa indicar a Sociedade Piedade, Penacho, Taborda, Baptista & Associados, SCROC, Lda., representada pelo Revisor Oficial de Contas Daniel Martins Geraldo Taborda, ROC n.º 1479 para exercer as funções de Fiscal Único.

Assim, foi apresentada a informação n.º 15567, de 19/02/2026, do Diretor do Departamento de Administração Geral, que obteve despachos do Senhor Vereador Luis Filipe e da Senhora Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 273/2026 (23/02/2026):

- **Propor à Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a designação da empresa Sociedade Piedade, Penacho, Taborda, Baptista & Associados, SCROC, Lda., representada pelo Revisor Oficial de Contas Daniel Martins Geraldo Taborda, ROC n.º 1479 para exercer as funções de Fiscal Único.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XIV.1. DAG-DAJC – Processo Disciplinar 2025/600.30.751/1 – Recurso administrativo especial

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 10841, de 04/02/2026, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, bem como despacho da Senhora Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 274/2026 (23/02/2026):

- **Considerar improcedente, ao abrigo da competência prevista na alínea xx) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o recurso hierárquico interposto pelo trabalhador identificado nos autos (registo n.º 72123, datado de 06 de novembro de 2025), afeto aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), por não verificados os fundamentos em que assenta, conforme explanado na Informação n.º 10841, de 04/02/2026, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso.**

Deliberação tomada por maioria, em minuta e por escrutínio secreto com 9 votos a favor e um voto contra.

PONTO XV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XV.1. Miguel Dias

Este ponto foi tratado após o Ponto VII.1, como então se fez referência.

E sendo dezoito horas e vinte minutos a Senhora **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 18/02/2026 e assinada pela Senhora Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta.

A Presidente da Câmara Municipal,

(Ana Maria Pereira Abrunhosa)

O Secretário,

(Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta)

*Dat: PS/PC/TF
Conf: PM
Serviço Emissor: DAG*